



EDITAL E ANEXOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 456/2021.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de brinquedos para playground, brinquedos pedagógicos, móveis infantis organizadores e caminhas empilháveis, em atendimento as Escolas da rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação de Luís Eduardo Magalhães/BA.



EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 456/2021

1. PREÂMBULO

- **Processo Administrativo nº 456/2021**
- **Pregão Eletrônico nº 098/2021**
- **Base Legal:** Regido Pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas Alterações, Lei Complementar nº 123/2006 E Demais Legislação Pertinente.
Modalidade: Pregão - **Forma:** Eletrônica
- **Modo de disputa:** Aberta
- **Tipo de Licitação:** Menor Preço Por lote
- **Regime de execução:** Entrega Parcelada
- **Unidade Solicitante:** Secretaria Municipal de Educação
- **Recebimento das Propostas:** De 16/12/2021 - às 08h00 até às 08h00 do dia 07/01/2022.
- **Início da Sessão de disputa de Preços:** 07/01/2021 horário: às 09h00.
- **Referência De Tempo:** Horário De Brasília (DF).
- **Local:** Portal: Bolsa de Licitações Do Brasil BLL - www.bll.org.br.

A Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, para contratação do objeto especificado no Anexo I deste Edital, que será conduzido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 027/2021.

O presente certame será regido nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 265/2021, da Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e 155/2016 aplicando-se, Lei Estadual 9.433/2005, Decreto Federal 3.555/2000, Decreto Municipal nº 971/2006 subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993, e as exigências estabelecidas neste Edital, além das demais normas pertinentes, observadas as condições estabelecidas neste Ato Convocatório e seus Anexos.

2. OBJETO



- 2.1. A presente licitação tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de brinquedos para playground, brinquedos pedagógicos, móveis infantis organizadores e caminhas empilháveis, em atendimento as Escolas da rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação de Luís Eduardo Magalhães/BA**, conforme Termo de Referência - Anexo VI, o qual faz parte integrante deste Edital, independentemente de sua transcrição.
- 2.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens for de seu interesse.
- 2.3. O critério de julgamento das propostas ocorrerá de acordo com as previsões deste Edital e a sua classificação será pelo critério de menor preço, observados o atendimento das especificações técnicas e parâmetros mínimos de qualidade definidos.
- 2.4. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.
- 2.5. A contratação com o licitante vencedor obedecerá às condições constantes da Minuta da Ata de Registro de Preços - Anexo VI deste Edital.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto desta licitação e que atenderem todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.
- 3.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações do Brasil - BLL.
- 3.3. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.
- 3.4. Não poderão participar desta licitação:
 - 3.4.1. Declaradas inidôneas para licitar junto a qualquer órgão da Administração direta ou indireta federal, estadual ou municipal, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade ou que estejam sob processo de falência ou concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação judicial ou extrajudicial (declaração do órgão competente).
 - 3.4.2. Declaradas suspensas para contratar junto a qualquer órgão da Administração;
 - 3.4.3. Em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;



3.4.4. Empresas que possuam participação direta ou indireta de sócios, diretores ou responsáveis técnicos que tenham vínculo empregatício com esta Prefeitura ou que tenham participação na elaboração do Termo de Referência do objeto licitado, na forma do Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

3.4.5. Conjunta de empresas controladoras, controladas, coligadas ou subsidiárias integrais entre si, ou que, independentemente, credenciem um mesmo representante;

3.4.6. Pessoas físicas;

3.4.7. Empresas estrangeiras que não funcionem no País.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) Abrir as propostas de preços;
- d) Analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) Desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) Declarar o vencedor;
- i) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) Elaborar a ata da sessão;
- k) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) Abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

4.2. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DA BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL - BLL:

4.2.1. As pessoas jurídicas interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bllcompras.com.



4.2.1.1. O cadastramento do licitante junto à Bolsa de Licitações do Brasil – BLL deverá ser requerido, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Instrumento particular de mandato outorgando ao operador devidamente credenciado junto à BLL, poderes específicos de sua representação no pregão;
- b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital; e especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos, mediante solicitação do Pregoeiro, no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. A empresa participante do certame não deve ser identificada.

4.2.2. O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil.

4.2.3. A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da Certidão Simplificada ou Registro do enquadramento em Microempresa- ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

4.2.4. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.2.5. O acesso do operador ao Pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.2.6. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4.2.7. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes



de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.2.8. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

4.3. PARTICIPAÇÃO:

4.3.1. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.3.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.3.4. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3.5. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida através de uma empresa associada ou diretamente em contato com a Bolsa de Licitações do Brasil - BLL.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, proposta contendo a descrição do objeto ofertado, marca, preço e demais condições exigidas, concomitantemente com TODOS os documentos de habilitação exigidos no Edital, até a data e o horário estabelecidos no Edital para recebimento das Propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.



- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do Art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006.
- 5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.
- 5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- Valor unitário e Total de cada Item;
 - Descrição detalhada do objeto, consoante especificações do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
 - Marca;
 - Fabricante;
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do bem;
- 6.3.1. A Contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1º do artigo 57 da Lei Federal nº



8.666/1993.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

6.7. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração, por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e locais indicados neste Edital.

7.2. A partir do horário previsto no Sistema e informado neste Edital, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas.

7.2.1. O Senhor Pregoeiro, verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.2. A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente, estas participarão da fase de lances. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes classificados deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente



informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.4.1. Não serão aceitas propostas que apresentarem preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero.

7.5. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.6. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.7. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante poderá variar conforme o pregão e objeto licitado, quando o pregoeiro definir uma margem de lance para cada item.

7.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico, modo de disputa, fixado no preâmbulo deste edital.

7.9. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até (10) dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.10. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.10.1. Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 3 (três), oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.11.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de 3 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.2. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.12. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.



7.13. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente depois de decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.14. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.15. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.16. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos serviços:

7.16.1. Prestados por empresas brasileiras;

7.16.2. Prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.16.3. Prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.17. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.18. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.18.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.18.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.18.2.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.19. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em



relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do Art. 7º e no § 9º do Art. 26 do Decreto Federal n.º 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado no certame poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceito pelo Pregoeiro.

8.6. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro poderá exigir que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostras, sob pena de não aceitação da proposta, no local e prazo a ser indicado pelo Pregoeiro.



8.7.1. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.2. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.7.3. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado.

8.7.4. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 03 (três) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.7.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for

8.8. O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8.8.1. Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.10. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.11. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.11.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.12. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de



pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos Artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>);

b) A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do Artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.2. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.2.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.2.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.4. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio dos documentos anexados no Sistema da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação técnica e qualificação econômica financeira, conforme exigências constantes no Edital.

9.4.1. É dever de o licitante atualizar previamente a documentação constante no Sistema da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da



proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.4.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme Artigo 43, § 3º, do Decreto Federal nº 10.024/2019.

9.5. A fim de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro poderá suspender a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.6. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.8. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.9. Somente haverá a necessidade de apresentação dos documentos originais não-digitais, quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.10. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos Artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9.12. Os licitantes deverão anexar no Sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

9.13. HABILITAÇÃO JURÍDICA

9.13.1. Documentação (Identidade e CPF) dos sócios ou proprietários;

9.13.2. Registro comercial, no caso de empresa individual;

9.13.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado,



em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

9.13.4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

9.13.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.13.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação.

9.14. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

9.14.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ;

9.14.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.14.3. Certidão de Regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, com validade em vigor;

9.14.4. Certidão de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, com validade em vigor;

9.14.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, que comprove inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, emitida pelo Banco Nacional de Devedores Trabalhistas - BNDT em www.tst.jus.br, com validade em vigor;

9.14.6. Caso se tratar de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, a licitante deverá apresentar Certidão Simplificada ou Registro do enquadramento em Microempresa-ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, devidamente autenticado pela Junta Comercial ou Cartório de Registros Especiais;

9.14.6.1. Não terá direito aos privilégios estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2006, a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que não comprovar essa condição.

9.14.6.2. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/06, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.



9.14.6.3. Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, a microempresa ou empresa de pequeno tem assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativas. Sendo certo que a não regularização da documentação, no prazo previsto, implicara decadência do direito à contratação, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da ata de registro de preços, ou revogar a licitação.

9.15. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.15.1. **Apresentação de, no mínimo, 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, a fim de comprovar aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

9.15.2. Os atestados deverão ser apresentados em **cópias autenticadas**, contendo as seguintes informações do (s) emitente (s): Razão social, endereço, telefone, prazo em que os serviços foram executados e devidamente assinados pelo responsável pela fiscalização dos serviços acompanhados.

9.15.3. O(s) Atestado(s) apresentado(s) poderá (ão) ser diligenciado(s) de acordo com o parágrafo 3º do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

9.16. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

9.16.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigível, devidamente registrado na Junta Comercial e apresentado na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

9.16.1.1. Com o advento do SPED (Sistema Público de Escrituração Digital) e da ECD (Escrituração Contábil Digital), nos termos da Instrução Normativa da Receita Federal nº 787/07, as empresas enquadradas no regime de "**Lucro Real**", não mais registram o Livro Diário na Junta Comercial, como faziam anteriormente. Atualmente, as empresas enviam eletronicamente sua escrituração contábil à Receita Federal (por



meio do SPED e ECD) e esta (Receita Federal) fica responsável pelo envio à Junta Comercial.

9.16.1.2. Em se tratando de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, optantes do SIMPLES, caberá ao licitante demonstrar a sua situação financeira conforme Resolução CFC N.º 1.418 que aprovou a ITG 1000 – Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte que em seu item 26 estabeleceu que: “26. A entidade deve elaborar o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado e as Notas Explicativas ao final de cada exercício social. Quando houver necessidade, a entidade deve elaborá-los em períodos intermediários.”;

9.16.2. Os licitantes deverão apresentar, com base nas informações disponibilizadas no Balanço Patrimonial, os índices que medem a situação financeira da empresa (Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Grau de Endividamento), apurados por meios das seguintes fórmulas:

a) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

b) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

c) GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL (GEG)

$$\text{GEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$$

OBS1: Os valores mínimos para tais indicadores deverão ser:

- Compras e Serviços:
- ILG maior ou igual a 1,0;
- ILC maior ou igual a 1,0;
- GEG menor ou igual a 1,0.

OBS2: É obrigatória a apresentação de todos os índices solicitados no item 7.5.4 (ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG), ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC) E



GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL (GEG) obterá classificação econômico-financeira relativa ao Balanço Patrimonial, às empresas que apresentarem pelo menos dois dos três indicadores iguais ou superiores aos limites estabelecidos.

9.16.3. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da Pessoa jurídica, com data de expedição de no máximo 60 (sessenta) dias da data da sessão de abertura do certame.

9.16.4. Comprovação de possuir Capital Social e/ou patrimônio Líquido de no mínimo **10% dez por cento**, do valor global estimado da contratação, devendo ser através de contrato social e Balanço Patrimonial do último exercício social já exigível.

9.17. OUTROS DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO:

9.17.1. Declaração firmada por seu representante legal de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º, da Constituição Federal, conforme modelo do Anexo III do Edital;

9.17.2. Declaração firmada por seu representante legal de que não possui vínculo com servidor público, conforme modelo do Anexo IV do Edital;

9.17.3 Declaração de Responsabilidade, conforme modelo do Anexo V do Edital.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico ou por e-mail e deverão ser redigidas em língua portuguesa, digitada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal, contendo as seguintes informações:

- a) Identificada com a razão social, endereço, número da inscrição no CNPJ do estabelecimento que apresentou a proposta e que necessariamente emitirá a Nota Fiscal;
- b) Conter os dados (Nome completo, RG, CPF e endereço) do responsável pela assinatura do Contrato, bem como a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;
- c) Especificações Detalhadas do Objeto Ofertado, consoante exigências do edital;
- d) Valor Unitário e Total para Cada Item, consoante valores finais ofertados na sessão de lances do Pregão Eletrônico, expresso em algarismo com duas casas decimais;
- e) Valor Total da Proposta, expressos em algarismo com duas casas decimais e



também por extenso;

c) Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão de abertura da licitação. Se na proposta não constar prazo de validade, subentende-se 60 (sessenta) dias.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

11. DOS RECURSOS

11.1. O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, se for o caso, concederá o prazo de 15 (quinze) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra quais decisões pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.2. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 3 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos



indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. Não serão conhecidos os recursos interpostos após o respectivo prazo legal e/ou subscrito por representante que não comprove poder de representação legal.

11.4. Não serão aceitos como recursos as alegações e memoriais que não se relacionem às razões indicadas pelo licitante no sistema eletrônico.

11.5. A Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães não se responsabilizará por recursos endereçados via postal ou por outras formas, entregues em locais diversos do Setor de Licitações e Contratos, e que, por isso, não sejam protocolizados no prazo legal.

11.6. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

11.7. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11.9. A decisão acerca de recurso interposto será comunicada a todos os licitantes através do sistema da Bolsa de Licitações do Brasil - BL, bem como por meio de publicação no Diário Oficial do Município.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da Lei Complementar nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”) ou e-mail de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no cadastro no sistema da Bolsa de Licitações do Brasil - BLL, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.



13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

13.2. Inexistindo manifestação recursal o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor, competindo à autoridade superior homologar o resultado do procedimento licitatório.

14. DO TERMO DE CONTRATAÇÃO

14.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de até 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a ata de registro de preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da ata de registro de preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, por meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.3. O prazo estabelecido para assinatura da ata de registro de preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

14.4. Após assinatura da ata de registro de preços, será emitida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães uma Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento/Serviços, ou outro documento equivalente, constando os quantitativos, prazos e condições de entrega do objeto contratado.

14.4.1. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

- a) A referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993;
- b) A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- c) A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

14.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta para identificar



possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como verificará a regularidade fiscal e trabalhista da licitante vencedora.

14.6. Na assinatura da Ata de Registro de Preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da contratação.

14.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar a Ata de Registro de Preços.

15. DOPAGAMENTO

15.1. O pagamento será realizado pela Contratante, através de crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, e depois de atestada pelo Contratante a execução do objeto licitado.

15.1.1. A Nota Fiscal deverá ser apresentada em conformidade ao CNPJ da Prefeitura Municipal e/ou CNPJ do Fundo Municipal, e deverá vir acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista, bem como de todas as Ordens de Fornecimento/Prestação de Serviço encaminhadas à Contratada.

15.2. Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da Contratada, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

15.3. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preço.

15.4. Não será permitida previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificada, de imediato, a proponente que assim o fizer.

16. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

16.1 As despesas decorrentes do presente processo licitatório correrão à conta dos



recursos financeiros a serem indicados na Solicitação da Despesa em momento oportuno.

17. DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS:

17.1. A contratada será responsabilizada administrativamente por falhas ou erros na execução do Termo de Contrato que vierem a acarretar prejuízos ao Município de Luís Eduardo Magalhães/BA, sem exclusão da responsabilidade criminal e civil por danos morais ou físicos a terceiros, nos termos da Lei.

17.2. A contratada ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial, cujos percentuais estão definidos na Minuta da ata de registro de preços deste instrumento convocatório;

III - suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir o Município de Luís Eduardo Magalhães pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

17.3. A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções, e não terá caráter compensatório, sendo que a sua cobrança não isentará a obrigação de indenizar eventuais perdas e danos.

17.4. Para a aplicação das penalidades previstas serão levados em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública, a reincidência na prática do ato e as justificativas apresentadas pelo adjudicatário, sendo que, se o motivo ocorrer por comprovado impedimento ou de reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo Município, o adjudicatário ficará isento das penalidades mencionadas.

18. DAS SANÇÕES:



18.1. A recusa em assinar do Termo de Contrato, bem como o descumprimento parcial ou total de qualquer das suas cláusulas, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade promotor da licitação, sujeitará o licitante ou o contratado à seguinte sanção prevista na Lei Federal nº. 10.520/02 Lei Federal nº. 8.666/93, garantindo a prévia e ampla defesa em processo administrativo:

- a) Advertência declaração de inidoneidade para participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Luís Eduardo Magalhães por prazo de até 05 (cinco) anos;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro de 10 (dez) dias corridos, contados a data de sua convocação;
- c) Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do objeto não executado;
- d) Multa de 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do objeto não executado por cada dia subsequente ao trigésimo.

18.2. A administração se reserva no direito de descontar do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições estipuladas no Termo de Contrato.

18.3. As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e seu pagamento

Não eximirá a Contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

19. DA REVISÃO DOS PREÇOS

19.1. Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens, cabendo ao órgão promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93.

19.2. Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o Termo de Contrato e iniciar outro procedimento licitatório;

19.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços.



20. REVOGAÇÃO - ANULAÇÃO:

20.1. A autoridade competente para homologar o procedimento licitatório, poderá revogá-lo somente em razão do interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a revogação, e deverá anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, por meio de ato escrito e fundamentado.

20.2. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé ao ressarcimento dos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

21.2. A impugnação deverá ser realizada de forma eletrônica, através do Sistema da Bolsa de Licitações do Brasil - BLL, ou por petição dirigida ou protocolada no Setor de Licitações e Contratos, situado no seguinte endereço: Rua José Ramos de Anchieta, nº 187, Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães/BA.

21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 2 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por forma eletrônica, através do Sistema da Bolsa de Licitações do Brasil - BLL.

21.6. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.

21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

21.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.8. As respostas aos pedidos de impugnação e esclarecimentos serão divulgadas no



sistema da Bolsa de Licitações do Brasil e publicados no Diário Oficial do Município.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 22.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observado os princípios da isonomia e do interesse público.
- 22.8. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 22.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 22.10. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- a) ANEXO I - Modelo de Proposta de Preços;
 - b) ANEXO II - Modelo Declaração Unificada



- c) ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços;
- d) ANEXO IV – Minuta do Contrato de Fornecimento;
- e) ANEXO V – Termo de Referência;

Luís Eduardo Magalhães/BA, 15 de dezembro de 2021.

ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR
Prefeito Municipal



ANEXO - I

MODELO DA PROPOSTA MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (Em papel timbrado ou carimbo do Licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para execução do objeto da presente licitação: Pregão Eletrônico nº 098/2021, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ:

ENDEREÇO:

REPRESENTANTE e CARGO:

RG e CPF: ENDEREÇO e

TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA:

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo I do Edital. PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

A proponente declara ainda que no preço acima proposto estão inclusas todas as despesas diretas e indiretas à execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais e trabalhistas incidentes, taxa de administração, previsão de lucro, frete, seguro, combustível, EPI's, transporte e entrega do objeto, bem como as despesas com alimentação, transporte e hospedagem dos funcionários, entre outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

O prazo de validade de nossa proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, contados da data da sessão de abertura do certame.

Local e data,

**CARIMBO DA EMPRESA E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL
IDENTIFICAÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO DO FIRMATÁRIO**



ANEXO - II

(Impresso em papel timbrado ou carimbo da empresa)

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA, EM ATENDIMENTO Á LEI FEDERAL N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES

Ao Senhor Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA
Ref.: Pregão Eletrônico nº 098/2021

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

1. **DECLARO** que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas;
2. **DECLARO** que em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
3. **DECLARO** que nos comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e habilitação exigidas na licitação.
4. **DECLARO**, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e funcional, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Luís Eduardo Magalhães/BA.
5. **DECLARO**, sob as penas da Lei, que a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
6. **DECLARO**, que os valores apresentados em nossa proposta comercial, estão inclusas todas as despesas, materiais, mão de obra, despesas diretas e indiretas da obra, impostos e contribuições,



encargos e obrigações trabalhistas, fretes, taxas, seguros obrigatórios.

7. **DECLARO**, para fins de atendimento ao que consta do edital, que esta empresa tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

8. **DECLARO**, para os devidos fins de atendimento ao que consta do edital, que esta empresa, dispõe de equipamentos, materiais, mão de obra especializada, equipe técnica e operacional, com condições para a fiel execução do instrumento contratual.

9. **DECLARO**, está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração unificada e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la se responsabilizando pela execução do objeto no prazo do Edital e com preços usuais de mercado.

Cidade, _____ de _____ de 2021

Assinatura do Responsável Legal da empresa

Função do responsável legal

CPF/RG

Carimbo CNPJ DA empresa



A N E X O - III

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° XXX/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 098/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 456/2021**

O **MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nºs 04.214.419/0001-05, com sede à Rua Jose Ramos de Anchieta, 187 Bairro Jardim Primavera 47850-000, neste ato representado por seu Prefeito, o **ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR** brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 1342764935 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 043.930.175-01, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito interno publico, inscrita no CNPJ sob o nº 11.461.991/0001-26, neste ato, representado pelo Secretário Municipal de Educação, Senhor Carlos Lopes da Fonseca, residentes e domiciliados nesta cidade, assistidos juridicamente pela Procuradoria Geral do Município, na pessoa do senhor **WILLTON BARBOSA NOVAES**, Procurador Geral do Município, doravante **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº ____./____./0001-____, estabelecida à Rua _____, nº ____, Edifício _____, _____, _____, no Município de _____, através de seu Sócio-Gerente, _____, portador de cédula de identidade nº _____ SSP/BA e CPF nº ____./____./____, denominando-se a partir de agora, simplesmente, **CONTRATADA**; firma a presente Ata de Registro de Preços, decorrente da homologação da licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico n.º 098/2021**, pelo Prefeito Municipal em ____/____/____; sujeitando-se os contratantes à Lei Federal n.º 8.666/93 (com suas modificações), e às cláusulas contratuais abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui o objeto do presente termo, é o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de brinquedos para playground, brinquedos pedagógicos, móveis infantis organizadores e caminhas empilháveis, em atendimento as Escolas da rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação de Luís Eduardo Magalhães/BA.**

ITEM N° XXX						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1						
VALOR TOTAL DO ITEM :						XXX

Parágrafo Primeiro: Nos preços acima proposto estão inclusas todas as despesas diretas e



indiretas para execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais e trabalhistas incidentes, taxa de administração, previsão de lucro, frete, seguro, combustível, EPI's, transporte e entrega do objeto, bem como as despesas com alimentação, transporte e hospedagem dos funcionários, entre outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado, não cabendo quaisquer reclamações posteriores, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pelo CONTRATANTE para execução completa do objeto.

Parágrafo Segundo: Os preços dispostos no presente Termo, somente poderão ser reajustados observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

1.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos itens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

1.2. Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório.

1.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

Este instrumento vigorará por **12 (doze) meses**, a contar de sua assinatura, devendo ser observado à emissão da ordem de fornecimento pela autoridade competente, para início da execução.

CLÁUSULA QUARTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

1.1. Dos Direitos da Administração: Contratar se necessário, o objeto desta Licitação;

1.2. Do comprometente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

1.3. Da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma;

1.4. Do Comprometente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS



O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser: Automático:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
- d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE se sujeita às seguintes penalidades:

1.1 Multas sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

1.2. 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar a Ata; e

1.3. 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

1.4. Demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do objeto desta licitação correrá à conta dos recursos consignados no orçamento do órgão proponente do edital, cuja dotação orçamentária estará disposta na Ordem de Fornecimento e na Nota de Empenho.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Mapa de Preços desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



1.1 Fica eleito o Foro de Luís Eduardo Magalhães para dirimir dúvidas ou questões oriundas da presente Ata.

1.2. E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, depois de lido, o subscrevem.

Luís Eduardo Magalhães/BA, XX de _____ de 2021.

ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR

Prefeito Municipal
COMPROMITENTE

CARLOS LOPES DA FONSECA

Secretário Municipal de Educação

WILTON BARBOSA NOVAES

Procurador Geral do Município

XXXXXXXXXX
COMPROMISSÁRIO

TESTEMUNHA 01 : Nome: CPF:	TESTEMUNHA 02 : Nome: CPF:
---	---



A N E X O - VI

MINUTA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO Nº XXX/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 456/2021

O MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nºs 04.214.419/0001-05, com sede à Rua Jose Ramos de Anchieta, 187 Bairro Jardim Primavera 47850-000, neste ato representado por seu Prefeito, o **ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 1342764935 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 043.930.175-01, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, representado neste ato pelo senhor Secretária Municipal de Educação, Carlos Lopes da Fonseca, assistidos juridicamente, pela Procuradoria Geral do Município, através do senhor Procurador **WILTON BARBOSA NOVAES** e, do outro lado, a _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº ____/0001-__, estabelecida à Rua _____, nº ____ Edifício _____, _____, no Município de _____, através de seu Sócio-Gerente, _____, portador de cédula de identidade nº _____ SSP/BA e CPF nº ____-__, denominando-se a partir de agora, simplesmente, **CONTRATADA**; firma o presente Contrato, decorrente da Ata de Registro de Preços nº XXX/2021, em conformidade com a homologação da licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico n.º 098/2021**, pelo Prefeito Municipal em ____/____/____; sujeitando-se os contratantes à Lei Federal n.º 8.666/93 (com suas modificações), e às cláusulas contratuais abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de brinquedos para playground, brinquedos pedagógicos, móveis infantis organizadores e caminhas empilháveis, em atendimento as Escolas da rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação de Luís Eduardo Magalhães/BA**, cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, consta no processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 098/2021**.

Parágrafo Único. O processo, normas, instruções, assim também a proposta da **CONTRATADA** constante na licitação modalidade **Pregão Eletrônico n.º 098/2021**, passam a fazer parte integrante deste instrumento contratual independente de transcrições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

Este instrumento vigorará até por **12 (doze) meses**, a contar de sua assinatura, devendo ser observado à emissão da ordem de fornecimento pela autoridade competente, para início da execução.

Os prazos poderão ser prorrogados, conforme conveniência das partes, observando-se o disposto no



art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Os materiais objeto desta licitação, deverão ser entregues de forma parcelada, obedecendo o prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar data de recebimento da ordem de fornecimento, emitida pela Secretária solicitante.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REGIME DE EXECUÇÃO E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

A Prefeitura não se obriga em adquirir o objeto na sua totalidade, devendo ser entregues de acordo com suas necessidades, mediante solicitação previamente formulada, nas condições estabelecidas na proposta vencedora.

3.2. O presente Contrato subordina-se ao regime de execução de entrega parcelada, sendo dele decorrentes as seguintes obrigações:

I- Da CONTRATADA:

- a) Não transferir a outrem ou subcontratar, no todo ou em parte, o presente Contrato;
- b) Executar fielmente o contrato avençado, de acordo com as condições previstas, no edital do Pregão Eletrônico nº 098/2021.- SRP, Termo de Referência, e demais anexos, que fazem parte integrante deste instrumento independente de transcrições, especificações, condições, prazos, locais, proposta ofertada, e, ainda, as normas vigentes, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial ou atraso injustificado;
- c) Manter preposto, aceito pela CONTRATANTE, para representá-lo na execução do contrato;
- d) Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- e) Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais, a que estiver sujeita, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento realizado pela CONTRATANTE;
- f) Responsabilizar-se pelos salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas no desempenho do objeto do contrato, ficando a CONTRATANTE isenta de qualquer vínculo empregatício com os mesmos;
- g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em consonância com o disposto no artigo 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/93;



- h) Prestar esclarecimentos que lhe forem solicitados, atendendo prontamente às eventuais reclamações/ notificações relacionadas com o objeto fornecido;
- i) Disponibilizar os OBJETOS de forma parcelada de acordo com as necessidades do Município de Luís Eduardo Magalhães.
- j) A contratada se responsabilizará pela qualidade, quantidade e segurança dos OBJETOS ofertados, não podendo apresentar deficiências técnicas, assim como pela adequação dos mesmos às exigências do edital de licitação.

II- Do CONTRATANTE:

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por intermédio de servidores especialmente designados conforme determina o artigo 67 caputs, da Lei 8.666/93, bem como o artigo 3º, inciso XXI da Instrução Normativa do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.
- b) Os representantes da administração acima mencionados anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, nos termos do artigo 67, § 1º da Lei 8.666/93.
- c) As decisões que ultrapassarem a competência do representante serão encaminhadas ao gestor da pasta para as devidas providências, conforme dispõe o artigo 67, § 2º da Lei 8.666/93.
- d) Verificar e fiscalizar as condições técnicas da CONTRATADA, visando estabelecer controle de qualidade dos produtos a serem fornecidos.
- e) Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor e época estabelecidos na Cláusula quarta.

CLÁUSULA QUARTA - DO RECEBIMENTO

O objeto do presente contrato será recebido pelo **CONTRATANTE** na forma do disposto no inciso II do art. 73 da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Parágrafo único. Ainda que recebido em caráter definitivo, subsistirá, na forma da lei, a responsabilidade da **CONTRATADA** pela qualidade, perfeição e especificação do objeto deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO, PAGAMENTO E REVISÃO.

O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** pela execução do objeto do presente contrato, a importância estimada de R\$ _____ (_____), fixadas de acordo com o Edital de licitação **Pregão Eletrônico nº 098/2021**.



O pagamento devido ao contratado será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, através de crédito em conta, após ter sido devidamente atestada o fornecimento de acordo com as especificações ajustadas.

Antes de efetuar o pagamento será verificada a regularidade do contratado junto aos órgãos fazendários, mediante consulta "online", cujos comprovantes serão anexados ao processo de pagamento.

Os preços poderão ser revistos, nos limites autorizados pelo Governo Federal, quando do aumento nos valores dos materiais, que comprovadamente afetem o equilíbrio físico-financeiro do Contrato, caso em que será celebrado termo aditivo onde se discriminem os novos preços em vigor.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Luís Eduardo Magalhães/BA à conta da seguinte programação:

Unidade Orçamentária:

Projeto/Atividade:

Elemento de Despesa:

Elemento de Despesa:

Fonte De Recursos:

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

Reconhecidos os direitos da Administração, previstos nos Arts. 77 a 80 da Lei Federal n.º 8.666/93, este Contrato poderá ser rescindido ainda:

I- Pela inadimplência de uma das partes ao pactuado neste termo, de tal forma que não subsistam condições para a continuidade dele;

II- Pela superveniência de eventos que impeçam ou tornem inconveniente o prosseguimento de sua execução.

§ 1º. Mediante simples aviso extrajudicial, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, poderá haver a rescisão unilateral deste instrumento, reduzida a termo no processo, precedida de autorização escrita e fundamentada do Prefeito Municipal, desde que haja conveniência administrativa e relevante interesse público, na forma estabelecida no art. 79, §§ 1º e 2º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

§ 2º. Poderá, também, ocorrer a rescisão amigável deste contrato, por acordo entre as partes, precedida de autorização escrita e fundamentada do Prefeito Municipal, desde que haja conveniência administrativa, na forma estabelecida pelo art. 79, inciso II e § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



Serão aplicadas à **CONTRATADA** as sanções administrativas em caso de descumprimento das obrigações assumidas perante o **CONTRATANTE** na forma estabelecida a seguir:

1.1. Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas na Lei Federal nº 8.666/93, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

1.2. Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato, por força do art. 87 da Lei Federal nº 8666/93, conforme discriminado a seguir:

121. **Advertência escrita**, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do Licitante e/ou Contratada, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao Município.

122. A inexecução total ou parcial do contrato, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará a Contratada a **multas**, que serão graduadas de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes critérios:

a) multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato quando rescindir, sem justificativa, o contrato de fornecimento objeto da presente Licitação.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

No curso da execução do fornecimento, caberá ao **CONTRATANTE**, o direito de fiscalizar a fiel observância das disposições contratuais, promovendo a aferição qualitativa dos materiais entregues, sem prejuízo da fiscalização exercida pela **CONTRATADA**.

§ 1º. O acompanhamento e fiscalização da execução deste contrato serão realizados pelo (a) Servidor (a) _____, Matrícula ____, lotado (a) na Secretaria Municipal de _____, designado (a) Gestor Operacional do referido contrato.

§ 2º. A fiscalização exercida pelo **CONTRATANTE** não implica em corresponsabilidade sua ou do responsável pelo acompanhamento do contrato, não excluindo nem reduzindo a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive por danos que possam ser causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, por qualquer irregularidade decorrente de culpa ou dolo da **CONTRATADA** na execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Para todas as questões oriundas do presente contrato, será competente o foro da Comarca de Luís Eduardo Magalhães/BA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença



das 2 (duas) testemunhas abaixo-assinadas, para que produza todos os efeitos legais e resultantes de direito.

Luís Eduardo Magalhaes/BA, __ de _____ de 2021.

ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR

Prefeito Municipal
COMPROMITENTE

CARLOS LOPES DA FONSECA

Secretário Municipal de Educação

WILTON BARBOSA NOVAES

Procurador Geral do Município

**XXXXXXXXXX
CONTRATADA**

TESTEMUNHA 01 : Nome: CPF:	TESTEMUNHA 02 : Nome: CPF:
---	---



ANEXO – VII

TERMO DE REFERÊNCIA



TERMO DE REFERÊNCIA

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

- 1.1. Lei nº. 8.666/93, atualizada, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;
- 1.2. Lei nº. 10.520 de 17/07/2002, que instituiu modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;
- 1.3. Decreto Federal nº. 7.892/13, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666/1993.
- 1.4. Decreto Municipal nº. 265/2021, que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito do Município de Luís Eduardo Magalhães/BA.
- 1.5. Lei complementar 123/2006, que institui o Estatuto Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno porte.
- 1.6. Agrupamento por Lote.
- 1.7. A administração agrupou os itens deste Termo de Referência por lotes levando em consideração o Art. 8º, §2º do decreto nº 7.892/2013:

“Art. 8º: O órgão gerenciador poderá dividir a quantidade total do item em lotes, quando técnica e economicamente viável, para possibilitar maior competitividade, observada a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação de serviço”.

...

§2º. ...deverá ser evitada a contratação, em um mesmo órgão ou entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço, em uma mesma localidade, para assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização.”



1.8. A administração visa com isso, uma maior padronização nos serviços e também diminuir o valor do custo total por lote, haja vista, que a concorrente poderá diminuir seu preço em virtude da quantidade total dos serviços ofertados no lote, e ainda facilitando o controle contratual com a empresa ganhadora do lote. Diante do exposto, faz-se necessário agrupar os itens por lote, viabilizando a excelência da administração.

3. DO OBJETO

2.1 O presente Termo de Referência tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de brinquedos para playground, brinquedos pedagógicos, móveis infantis organizadores e caminhas empilháveis, em atendimento as Escolas da rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação de Luís Eduardo Magalhães/BA, conforme especificações constantes do item: DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

4. DA JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

4.1. Considerando que a Secretaria Municipal de Educação do Município de Luís Eduardo Magalhães, tem como responsabilidade o ensino dos alunos da Rede Municipal de Ensino.

4.2. A proposta da Secretaria Municipal de Educação é facilitar a aprendizagem dos alunos das Escolas municipais, por meio de uma série de ações que visam disponibilizar ambientes escolares adequados às necessidades dos estudantes. Torna-se indispensável à aquisição dos brinquedos de Playground e pedagógicos, móveis infantis organizadores e caminhas empilháveis nas escolas rede Municipal de Ensino, visando oferecer um conjunto de atividades educativas, através da aquisição desses itens, por meio dos quais professores possam realizar atividades lúdicas, físicas e educacionais, trabalhando assim, o desenvolvimento psicomotor das crianças.

4.3. A permanência do aluno na escola e o sucesso do processo de ensino e aprendizagem dependem de diversos fatores. Há elementos intraescolares que são determinantes para o processo de aprendizagem do aluno, entre eles, citam-se professores qualificados e motivados, direção escolar atuante, infraestrutura e materiais escolares adequados.

4.4. A aquisição desses itens Justifica-se também para proporcionar condições adequadas a aprendizagem, visto que, no Município de Luís Eduardo Magalhães BA, as diferenças sociais são



acentuadas pelo baixo poder aquisitivo das classes menos favorecidas, atendidas pelas escolas da rede municipal de ensino, visando aperfeiçoar suas ações frente às demandas da sociedade e as contradições sociais que assolam nosso município.

4.5. Diante do exposto, visando o princípio da economicidade e ao mesmo tempo atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Luís Eduardo Magalhães/BA, foram consolidadas todas as solicitações para serem contempladas através de licitação, bem como a reserva técnica que é indispensável para atender possíveis novas demandas, com o devido atendimento às normas legais, bem como a conveniência de que as entregas sejam feitas de forma parcelada, o Sistema de Registro de Preços demonstra-se a opção mais viável ao procedimento, sendo uma ferramenta eficiente na busca por melhores preços, mantendo-os registrados para uma futura e eventual contratação conforme a necessidade e a disponibilidade de recursos orçamentários.

5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas para custear o objeto deste Termo correrão por conta de recursos consignados no orçamento do órgão proponente do edital, cuja dotação orçamentária estará disposta na ordem de fornecimento.

6. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

LOTE 01 - BRINQUEDOS PLAYGROUND					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL



01	<p>PLAY MODULAR BIG CLIMBER IV - MEDIDAS: 6,58 X 5,48 - confeccionado em rotomoldado com paredes de quatro milímetros de Polietileno virgem de alta densidade, tratado especialmente contra a ação dos raios ultravioletas, foi totalmente desenvolvido para ser montado sem a necessidade de parafusos devido aos encaixes de alta precisão. Composto por 4 torres com paredes de 4mm. Cada torre é formado por 3 fases com plataforma de sustentação triangular, os módulos são conectados um ao outro por meio de uma ponte e composta por piso antiderrapante e ranhuras para evitar o acúmulo de água e 2 corrimãos com laterais vazadas no sentido vertical e formato ondulado na parte superior. 02- tubos de ligação medindo aproximadamente comprimento de: 940 mm x diâmetro de: 490 mm Contêm 03 escadas antiderrapante com desenhos de pedras nas seguintes medidas aproximadas de: 1.400 mm do chão até a base e 750 mm de largura, 03- escorregadores nas seguintes medidas aproximadas de: 1.540 mm de comprimento e 540 mm de largura x borda lateral com 40 mm de altura, 01- suporte anti-impacto ligado à peça. Cada Módulo acompanha 01- telhado triangular medindo aproximadamente 1.444 mm de comprimento x 1.370 mm de largura x 470 mm de altura com 3 bases de apoio; Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO Medidas aproximadas do Playground Montado: Comprimento: 6.580 mm x Largura: 5.480 mm x Altura: 2.250 mm.</p>	UND	26	R\$33.710,16	R\$ 876.464,16
----	--	-----	----	--------------	----------------



02	PLAY MATERNAL IV - 0,78X3, 50X1, 15 - Confeccionado em MDF de 15 mm revestido com espuma D23 e revestido de corano ecológico: contendo 08 Peças. 01- Rampa Inclinada, confeccionada em MDF de 15 mm e revestida com espuma d23 e corano ecológico. 01- Escada com 04 degraus, confeccionada em MDF de 15mm e revestida com espuma d23 e corano ecológico 02- Laterais em formato de Arco Iris confeccionada em MDF 10 mm e revestida com espuma d23 e corano ecológico 01- Travessa da Ponte (Rampa Reta) confeccionada em MDF 15mm e revestida com espuma d23 e corano ecológico 02- Laterais em formato de Arvore confeccionada em MDF 15mm e revestida com espuma d23 e corano ecológico Medidas Aproximadamente : 1.520 mm x 1.140 mm	UND	10	R\$ 2.273,93	R\$ 22.739,30
03	PLAYGROUND ESCALADA MAX - 2,00X2, 00X0, 25 - Confeccionado em bloco de espuma de alta densidade, revestido em couro ecológico costura dupla interna. Contendo 14 módulos Medidas Aproximadamente Comprimento: 2.000 mm x Largura: 2.000 mm x Altura: 250 mm	UND	26	R\$ 2.908,28	R\$ 75.615,28
04	PLAYGROUND ESPUMADO CICUITO BABY - 2,10X1, 65X0, 65 - Confeccionado em bloco de espuma de alta densidade, revestido em couro ecológico costura dupla interna. Contendo 07 módulos Medidas Aproximadamente Comprimento: 2.100 mm x Largura: 1.650 mm x Altura: 650 mm	UND	26	R\$ 1.184,12	R\$ 30.787,12
05	PLAYGROUND ESPUMADO FANTASIA MAX - 1,5X1, 5X0, 65 - Confeccionado em bloco de espuma de alta densidade, revestido em couro ecológico costura dupla interna. Contendo 10 módulos Medidas Aproximadamente Comprimento:	UND	26	R\$ 1.863,74	R\$ 48.457,24



	1.500 mm x Largura: 1.500 mm x Altura: 650 mm				
06	PLAYGROUND ESPUMADO ESCALADA ACTIVE COM TÚNEL - 2,10X1,75X0,65 - Confeccionado em bloco de espuma de alta densidade, revestido em couro ecológico costura dupla interna. Contendo 09 módulos Medidas Aproximadamente Comprimento: 2.100 mm Largura: 1.750 mm	UND	26	R\$ 1.582,60	R\$ 41.147,60
07	TÚNEL TRENZINHO - Composição: Polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável). Polietileno pigmentado (colorido), com aditivo UV que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo. 1 Telhadinho; 1 chaminé em formato torcido; 1 Degrau de acesso ao túnel; 1 Túnel com furos para visualização externa; 8 Rodinhas Imóveis ; 1 Companhia que toca de verdade ao puxar a cordinha. Dimensões do Produto (C x L x A 200 cm x 110 cm x 140 cm	UND	26	R\$ 5.373,08	R\$ 139.700,08
08	CASINHA - Características: produto fabricado totalmente em plástico rotomoldado com aditivo anti-uv. Brinquedo acessível idealizado para permitir o acesso a crianças em cadeiras de rodas ou com alguma dificuldade de locomoção; composto por 2 paredes em formato curvo com amplas aberturas que permitem total visualização do interior (2 de 710mm e 2 de 740mm); telhado em formato curvo acompanhando o formato das paredes, contendo uma chaminé retorcida na parte superior; interior contendo módulo com pia, fogão, escorredor de pratos fixado à parede; cada uma das laterais é ocupada por uma atividade: portinha vai-vem, balcão externo, parede com módulo contendo pia, fogão e escorredor de	UND	10	R\$ 2.762,59	R\$ 27.625,90



	<p>pratos, e mesinha com banquinho para 3 crianças instalado externamente à casinha; abertura inferior em forma de túnel com largura de 485mm e altura de 345mm nas laterais que contém o balcão externo e o módulo com pia, fogão e escorredor de pratos; paredes contendo desenhos em alto-relevo na parte interior; campainha trim-trim acionada por uma cordinha; a lateral com balcão externo é articulada e funciona como abertura ampla que permite a passagem de uma criança em cadeira de rodas. COMPOSIÇÃO: polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável); polietileno pigmentado (colorido), com aditivo UV que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo. Dimensões: altura 1,50m largura: 1,35m comprimento: 1,58m.</p>				
09	<p>CASINHA: com formato lúdico que remete a um cogumelo ou marshmallow contendo diversas atividades num pequeno espaço e com abertura ampla o suficiente (655 mm) para passagem de uma criança em cadeira de rodas para que possa participar da brincadeira. Design seguro que permite total visualização interna por ter amplos espaços sem fechamentos visuais (2 aberturas de 710mm e 2 aberturas de 740mm). Composta por 2 paredes curvas com ranhuras horizontais e interligadas por paredes com abertura inferior em forma de curva com largura de 485mm e altura de 345mm formando túneis de passagem. Uma dessas paredes contém um módulo com pia, fogão e escorredor de pratos e a outra contém um balcão externo apoiado na parte superior da parede, que também se abre permitindo a entrada na casinha com cadeira de rodas por um espaço de 655mm. A entrada principal se faz por</p>	UND	26	R\$ 3.941,25	R\$ 102.472,50



<p>uma portinha de 2 folhas vai-e-vem e dentro do telhado é instalada uma campainha trim-trim que é acionada por uma cordinha. No outro lado é instalada uma mesinha larga (420mm) e um banquinho externo com 3 lugares acoplado às paredes da casinha. No telhado é instalada uma chaminé em formato retorcido e o telhado contém relevos semelhantes a folhas de árvore. Características: produto fabricado totalmente em plástico rotomoldado com aditivo anti-uv; brinquedo acessível idealizado para permitir o acesso a crianças em cadeiras de rodas ou com alguma dificuldade de locomoção; composto por 2 paredes em formato curvo com amplas aberturas que permitem total visualização do interior (2 de 710mm e 2 de 740mm); telhado em formato curvo acompanhando o formato das paredes, contendo uma chaminé retorcida na parte superior; interior contendo módulo com pia, fogão, escorredor de pratos fixado à parede; cada uma das laterais é ocupada por uma atividade : portinha vai-vem, balcão externo, parede com módulo contendo pia, fogão e escorredor de pratos, e mesinha com banquinho para 3 crianças instalado externamente à casinha; abertura inferior em forma de túnel com largura de 485mm e altura de 345mm nas laterais que contém o balcão externo e o módulo com pia, fogão e escorredor de pratos; paredes contendo desenhos em alto-relevo na parte interior; campainha trim-trim acionada por uma cordinha; a lateral com balcão externo é articulada e funciona como abertura ampla que permite a passagem de uma criança em cadeira de rodas. Matéria prima empregada: polietileno de média densidade (material não tóxico e</p>				
---	--	--	--	--



	reciclável); polietileno pigmentado (colorido), com aditivo UV que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo. Dimensões: altura: 1,50m - largura: 1,35m (com balcão externo) - comprimento: 1,58m.				
10	TUNEL LÚDICO - Características: Túnel em plástico rotomoldado em estrutura curva semicircular, sem formato definido de bichinho ou qualquer outro objeto; 15 suportes de apoio no total; 3 segmentos curvos com furos para visualização interna e com possibilidades de expansão; 1 segmento com 3 saídas que permite a formação de um túnel em Y, e 1 saída superior aberta e sem cobertura que funciona como um mirante; 6 conectores para junção dos módulos; 3 estruturas curvas iguais que funcionam como entrada e saída, com um adorno no formato estilizado de uma criança de braços abertos. Composto por: polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável). Polietileno pigmentado (colorido), com aditivo UV que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo. Dimensões: altura: 1,00 m. largura: 2,20 m - comprimento: 3,10 m.	UND	26	R\$ 5.519,51	R\$ 143.507,26
11	GIRA GIRA 4 LUGARES - Características: estrutura metálica interna (não aparente) na base, para dar maior resistência ao produto; peça composta por 3 partes: base, assentos giratórios suspensos e volante; base em formato circular, com textura anti-derrapante para maior segurança e drenos para evitar acúmulo de água, com 4 saliências maiores do que a base que possibilitam a fixação no chão caso necessário; assentos suspensos para 4 crianças brincarem ao mesmo tempo. O movimento é gerado pela força feita no volante; não há contato (plástico sobre plástico) entre a peça que contém os	UND	26	R\$ 2.306,13	R\$ 59.959,38



	assentos e a base; peça de baixo atrito entre os assentos e a base que permite que o conjunto gire com leveza mesmo quando com 4 crianças; o brinquedo suporta até 80 Kg em cada assento, sem deformação. Composto por: polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável); polietileno pigmentado (colorido), com aditivo UV que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo. Dimensões: altura: 0,70m - diâmetro: 1,20m.				
12	GIRA GIRA 03 LUGARES - CARACTERÍSTICAS: Assentos suspensos individuais para três crianças; Conceito do gira-gira tradicional, porém totalmente em plástico; Estrutura metálica interna (não aparente) na base, para dar maior resistência ao produto; Textura antiderrapante; Polietileno Pigmentado, com aditivo UV que garante a coloração original; Drenos para evitar acúmulo de água; Não racha, não desbota; Fácil Limpeza; Saliências maiores do que a base que possibilitam a fixação no chão, se necessário; Não há contato (plástico sobre plástico) entre a peça que contém os assentos e a base; Peça de baixo atrito entre os assentos e a base que permite que o conjunto gire com leveza mesmo quando com 03 crianças; Movimento giratório gerado pela força aplicada no volante central; O brinquedo suporta até 25 Kg em cada assento, sem deformação. COMPOSIÇÃO: Polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável). Polietileno pigmentado (colorido), com aditivo UV que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo. 03 assentos individuais suspensos, para que 03 crianças possam brincar ao mesmo	UND	26	R\$ 1.994,15	R\$ 51.847,90



	<p>tempo; 01 Estrutura metálica interna (não aparente) na base, para dar maior resistência ao produto; Peça composta por 3 partes: base, assentos giratórios suspensos e volante central; 1 Base em formato circular; Textura antiderrapante para maior segurança; Drenos para evitar acúmulo de água; 4 saliências maiores do que a base que possibilitam a fixação no chão, se necessário. 01 Peça de baixo atrito entre os assentos e a base que permite que o conjunto gire com leveza mesmo quando com 03 crianças. Dimensões do Produto (C x L x A) 100 cm x 55cm.</p>				
13	<p>GANGORRA - Gangorra para 4 crianças com formato de camelo, contendo 2 cabeças nas extremidades do assento e 1 corcova no meio da gangorra. Os espaços para as crianças são proporcionais entre si. Gangorras empilháveis, encaixando uma na outra e facilitando o armazenamento quando não estiver em uso. Composição: polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável). Polietileno pigmentado (colorido), com aditivo UV que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo. Dimensões: altura: 50 cm - largura: 43 cm - comprimento: 1,70 m.</p>	UND	26	R\$ 587,02	R\$ 15.262,52



14	GANGORRA - Em polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável). Polietileno pigmentado (colorido), com aditivo UV que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo. Dimensões: altura: 0,95m - largura: 1,01m - comprimento: 1,95m. . Gangorra em formato de barco viking para 4 crianças; 2 assentos duplos posicionados frente a frente; canaletas centralizadas nos assentos para escoamento de água e canaletas contornando os assentos; piso com fendas para evitar acúmulo de água; barra de segurança horizontal em formato de corda naval para evitar que as crianças caiam dos assentos; fundo côncavo para permitir balanço suave e com saliências nas 2 extremidades inferiores que funcionam como stop para evitar tombamento; laterais com relevos de ancora e simulando madeira; encostos distantes a 1,30m entre si; abertura central medindo 0,44m para permitir acesso aos assentos; 2 saliências externas em cada lateral para instalação no suporte previamente preparado para transformá-la em balanço	UND	26	R\$ 3.517,05	R\$ 91.443,30
15	GANGORRA - Em polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável). Polietileno pigmentado (colorido), com aditivo UV que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo. Gangorra para 1 criança com formato de cavalo marinho, com olhos de acrílico. Base em forma de curva, que garante um balanço suave e uniforme. Assento com apoio para as costas. Dimensões: altura: 69 cm - comprimento: 93 cm - largura: 30 cm.	UND	26	R\$ 508,67	R\$ 13.225,42
16	GANGORRA - Em polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável). Polietileno pigmentado (colorido), com aditivo UV que garante	UND	26	R\$ 309,59	R\$ 8.049,34



	a coloração original mesmo que exposto ao tempo. Gangorra para 2 ou 3 crianças em forma de patinho com 4 pegadores laterais e olhos de acrílico colorido; base em forma de curva, que garante um balanço suave e uniforme. Laterais com apoio para os pés com formato antiderrapante e formas de asinhas e ondas; 2 assentos nas extremidades com leve ressaltado em forma de rabinho de pato. Dimensões: altura: 50 cm - comprimento: 1,10 cm - largura: 40 cm.				
17	CAVALETE - Em polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável). Polietileno pigmentado (colorido), com aditivo UV que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo. Composto por: peça composta de lousa verde para giz de um lado e lousa branca com prendedor de papel de outro. Cada lado do cavalete possui um porta-lápis inferior, um porta-lápis superior, porta-copo na parte inferior e pegas laterais para facilitar o manuseio. As 2 partes são unidas por 2 parafusos superiores e um tirante de tecido instalado entre elas. Dimensões: altura: 1,07 m - comprimento: 67 cm - largura: 68 cm.	UND	26	R\$ 1.266,79	R\$ 32.936,54
18	BAÚ - Em polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável). Polietileno pigmentado (colorido), com aditivo UV que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo. Composto por: baú com tampa em formato de sapinho com olhos de acrílico; espaço entre tampa e corpo do baú tanto nas laterais quanto na parte frontal, para evitar compressão dos dedos em caso de fechamento involuntário; abas laterais salientes sugerindo pequenos braços; base inferior com 2 saliências frontais sugerindo 2 pezinhos; recorte na parte frontal do corpo do baú formando um	UND	26	R\$ 859,61	R\$ 22.349,86



	leve sorriso. altura: 44 cm - comprimento: 55 cm - largura: 85 cm.				
19	KIT MULTI ESPOTE COM BOLA - em polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável). Polietileno pigmentado (colorido), com aditivo UV que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo. Produto com todos os itens produzidos através do processo de rotomoldagem (peças grossas, ocas e de grande resistência). Hastes verticais retas, base de sustentação sem rodinhas (2) haste vertical com 6 posições de regulagem de altura (2) peça de regulagem de altura e fixação da rede (2), bola de vôlei de vinil (não oficial), rede com 4,5m de extensão, altura regulável (6 alturas), regulagem feita através de um pino plástico com rosca nas 2 extremidades e 2 porcas plásticas, totalmente desmontável. Dimensões: altura: máx.: 217 cm: min: 104 cm largura: 4,50m.	UND	21	R\$ 2.314,86	R\$ 48.612,06
20	TABELA DE BASQUETE: Produto com todos os itens produzidos através do processo de rotomoldagem (peças grossas, ocas e de grande resistência) Hastes verticais (principal e regulável) retas. Base de sustentação sem rodinhas. Haste vertical principal (azul). Haste vertical regulável (amarela). Aro da tabela com rede. Tabela e bola de basquete em vinil (não oficial). Altura regulável (3 alturas). Regulagem feita através de um pino plástico passante com rosca nas 2 extremidades e 2 porcas plásticas. Composto por: • polietileno de média densidade (material não tóxico e	UND	21	R\$ 1.332,26	R\$ 27.977,46



	reciclável). Polietileno pigmentado (colorido), com aditivo UV que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo. Peso 7.6 kg Dimensões 59 × 72 × 225 cm.				
21	GOL DOBRAVEL - Em polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável). Polietileno pigmentado (colorido), com aditivo UV que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo. Composto por plástico rotomoldado com cantos arredondados; composto de 1 travessão e 2 traves verticais em peça única e 2 laterais retráteis com apenas uma mão francesa na parte inferior para evitar torções; laterais compostas na maior parte de rede, excetuando-se apenas a parte ocupada pela mão francesa inferior; travessão e 2 traves verticais com várias saliências para fixação da rede; as laterais são retráteis para que após o uso o produto ocupe menos espaço e facilite guardá-lo. Dimensões: altura: 95 cm - largura: 130 cm - profundidade: 80 cm.	UND	31	R\$ 811,24	R\$ 25.148,44
22	PLAYGROUND - Em polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável). Polietileno pigmentado (colorido), com aditivo UV que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo. Composto por 5 módulos (1 baixo, 2 médios e 2 altos) interligados um ao outro sem a utilização de pontes ou tubos. Encaixe proporcionado pela plataforma sextavada apoiada sobre as paredes dos módulos. Espaço aproveitável para brincadeiras tanto na parte de cima quanto na parte de baixo do brinquedo. Playground totalmente vazado na	UND	31	R\$29.411,22	R\$ 911.747,82



<p>parte inferior, com entradas/saídas formando um divertido labirinto. Opção de 1 a 4 escorregadores tubo retos, com dreno no final para evitar acúmulo de água. Escada de degraus alternados com 2 canaletas em baixo relevo na parte superior, para encaixe dos dedos das mãos e escada tradicional com corrimãos em plástico rotomoldado e 6 degraus com anti-derrapante e drenos para evitar acúmulo de água. 1 pequena plataforma para instalação da escada de degraus alternados. 2 rampas de escalada com orifícios vazados e saliências para apoio dos pés e espaço para passagem de apenas 1 criança por vez na parte mais alta (segurança). 2 escorregadores curvos com um poste de sustentação. 1 escorregador pequeno e 2 degraus para acesso ao módulo e ao escorregador pequeno. Arcos de segurança em todas as entradas e saídas superiores. 2 paredes do módulo pequeno com fendas que funcionam como degraus para escalar. Paredes do módulo médio unidas pela plataforma sextavada e por 2 arcos de segurança. 1 parede do módulo médio contendo um arco integrado e a outra parede com grades verticais. Escorregadores curvas e escaladas conectadas aos módulos médios. Paredes dos módulos grandes contendo orifícios com diâmetro para conexão de 1 ou 2 tubos e de uma grade vertical para fechamento (em caso de utilização de 1 só tubo). Paredes grandes unidas pela plataforma sextavada e por 2 arcos de segurança. Em um deles é acoplado o módulo médio e no outro é acoplada uma pequena plataforma para instalação da escada de degraus alternados ou da escada tradicional. Locais próprios para fixação no piso em cada parede, se</p>				
--	--	--	--	--



	necessário; módulo alto e médio contendo plataforma sextavada com drenos para evitar acúmulo de água; embalagem em plástico resistente. Dimensões: altura: 2,20m largura: 6,60m profundidade: 7,65m (4 tubos)				
23	BALANÇO LADO A LADO - Em polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável). Polietileno pigmentado (colorido), com aditivo UV que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo. Composto por: balanço de grande porte totalmente em plástico rotomoldado. Produto modular que permite a expansão da estrutura e instalação de mais balanços indefinidamente; estrutura com local para instalação de 2 balanços lado a lado; passagem de cordas com exclusivo sistema de Par Trançado que evita desgaste das cordas devido à falta de atrito; balanço para 2 crianças sentadas lado a lado com possibilidade de expansão; laterais compostas por 4 peças iguais em forma de meio triângulo que se repetem e se interligam 2 a 2 por meio de encaixes e parafusos auto-blocantes; tirante superior onde são pendurados os balanços; cordas dos balanços instaladas a 2m de altura; assentos dos balanços separados por 72cm conforme norma de segurança INMETRO. Dimensões: altura: 2,18m - largura: 2,74m - comprimento: 2,15m.	UND	31	R\$ 5.492,95	R\$ 170.281,45
24	PISCINA DE BOLINHA: diâmetro 2,00 mx2,00m Revestimento: Produzido com material vinílico, 50. Estrutura: Fabricada em aço GALVANIZADO, que proporciona durabilidade e não risca a pintura. Colunas: Revestidas com ISOTUBOS BLINDADOS de alto impacto, que proporcionam maior segurança e possuem uma "tampinha" no final para	UND	10	R\$ 5.222,77	R\$ 52.227,70



	<p>não riscar o chão. Rede lateral: Multicolorida. Laterais: 08 laterais de madeira revestida com uma grossa camada de espuma, recoberta com uma capa vinílica XP50 colorida. Possuem "pezinhos" para a lona não entrar em contato com o chão. Toldo: Produzido com lona colorida XP50 e um reforço interno para não rasgar no processo de montagem e desmontagem. Quantidade de Bolinhas: Ideal: 2.000 bolinhas.</p>				
25	<p>LITTLE CASTLE - Playground Confeccionado em plástico rotomoldado, com aditivos antiestáticos e anti-uv que protege contra os efeitos de raios solares garantindo a durabilidade e a cor original do produto. Dimensões do Produto Montado: 3.310mm de Comprimento x 0.910mm de Largura x 2.030mm de Altura. Em conformidade com e norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO. Composto pelas seguintes peças: 01- Módulo rotomoldado com quatro paredes que formam uma torre de castelo com textura em formato de pedras possui escadas acopladas a cada módulo sobressaliente nas medidas aproximadas de 188 mm Dimensões aproximadas de cada módulo: 910mm de comprimento x 910mm de largura x 1.94mm de altura. 02- Escorregadores rotomoldado com textura em formato de pedra medindo aproximadamente cada peça 1.320mm de comprimento x 410mm de largura externa x largura interna de 297mm 01- Telhado rotomoldado medindo aproximadamente 910mm de comprimento x 910mm de largura x 600mm de altura .acabamentos superiores em formato de bandeira, nas medidas aproximadas de 130mm de</p>	UND	05	R\$ 3.050,31	R\$ 15.251,55



	altura. (Opcional com telhado) 02 janelas abertas com extremidades arredondada* Todas as peças encaixadas pelo total de 12- roscas de Nylon de alta precisão medindo aproximadamente cada rosca 26 mm de comprimento x 26 mm de largura.				
26	DOUBLE MEDIEVAL CASTLE - Playground confeccionado em plástico rotomoldado, com aditivos antiestáticos e anti-uv protege contra os efeitos de raios solares garantindo a durabilidade e a cor original do produto. Dimensões do produto montado: 2.750mm de comprimento x 3.310mm de largura x 1.520mm de altura. Em conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a portaria 369/07 - certificado pelo INMETRO. Composto pelas seguintes peças: 02- módulos rotomoldado com quatro paredes que formam uma torre de castelo com textura em formato de pedras possuem escadas acopladas a cada módulo sobressalente nas medidas aproximadas de 188 mm Dimensões aproximadas de cada módulo: 910 mm de comprimento x 910 mm de largura x 1,94mm de altura. 04- escorregadores rotomoldado com textura em formato de pedra medindo aproximadamente cada 1.320mm de comprimento x 410 mm de largura externa x largura interna de 297 mm 08- acabamentos	UND	05	R\$ 8.372,83	R\$ 41.864,15



rotomoldado em formato de bandeira na medida aproximada de 130 mm de altura cada. 04- janelas abertas com extremidades arredondadas. 01- ponte rotomoldada, que faz a ligação entre um módulo e outro medindo aproximadamente 930 mm de comprimento x 591 mm de largura x 161 mm de altura. 02- corrimãos rotomoldado medindo aproximadamente 930 mm de comprimento x 30 mm de largura x 433 mm de altura. Todas as peças são encaixadas pelo total de 24 roscas de Nylon de alta precisão medindo aproximadamente cada rosca 26 mm de comprimento x 26 mm de largura.				
VALOR TOTAL				R\$3.096.701,33

LOTE 02 - BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	TÚNEL VAQUINHA 05 MÓDULOS - MEDIDAS: 2,23 X 1,00 X 1,13 - Confeccionado em rotomoldado e Polietileno virgem de alta densidade, tratado especialmente contra a ação dos raios ultravioletas. Contém 05 módulos com orifícios vazados nas laterais permitindo a visualização da criança durante seu percurso. Escotilha no módulo principal que permite o giro em 360°. Visor central vazado Permitindo altura interna de 100 mm na parte da frente do submarino. Todas as Peças são encaixadas pelo total de 15 roscas de Nylon de alta precisão medindo aproximadamente cada 26mm de comprimento x 26mm de largura .Dimensões do Produto Montado aproximadamente : Comprimento de 2.420 mm x 870 mm de Largura x 1.400 mm de altura . Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO.	UND	10	R\$ 4.724,60	R\$ 47.246,00



02	<p>PAINEL PSICOMOTOR EM MADEIRA - MEDIDAS: 2,20 X 0,60 X 0,17 - confeccionado em MDF 18 mm branco com duas faces ultra e a prova d'água. Medidas aproximadas: 2.200 mm de comprimento x 600 mm de largura. Composto por jogos de atividades motoras, sensoriais e sonoras, contendo: Atividades motoras: circuitos de movimentação: animais e meios de transportes confeccionados em MDF de 1ª qualidade; mini montanha russa confeccionada em MDF de 1ª qualidade; seleção de cores confeccionada em MDF de 1ª qualidade; bichonário confeccionado em MDF de 1ª qualidade; gira multicoloridas sendo suas peças em formato oval, estrela e triangular confeccionada em polietileno com pigmentação colorida de 1ª qualidade; bate pinos colorido confeccionada em MDF de 1ª qualidade; Atividades sonoras: reco-reco confeccionado em MDF de 1ª qualidade, com mola sonora na sua parte central; xilofone colorido confeccionado em MDF de 1ª qualidade com uma baqueta de 300 mm com ponto arredondado para emissão de sons; pandeiro quadrado confeccionado em MDF de 1ª qualidade com 03 abafadores em metal para emissão de sons; circulador de fulo confeccionado em MDF de 1ª qualidade tendo seu formato arredondado acompanhado de uma baqueta de 30 cm com ponta arredondada para emissão de sons; bastões coloridos confeccionados em MDF de 1ª qualidade utilizado para percussões sonoras de vários níveis. Atividades sensoriais: todo o painel apresenta atividade sensorial, devido ao respeito do desenvolvimento natural das habilidades físicas, sociais e psicológicas das crianças que interagem com material educativo.</p>	UND	130	R\$ 3.004,69	R\$ 390.609,70
03	<p>PLACAS DE TRÂNSITO 14 UNIDADES EM MADEIRA - Confeccionado em MDF, composta por 07. Placas medindo 0,91cm cada Placa. Sendo um semáforo e 06 placas de sinalização serigrafias com as cores conforme as normas de trânsito, com o fundo pintado com ultravioleta atóxico e serigrafadas em policroma e usinado e cortadas a laser.</p>	UND	160	R\$ 419,53	R\$ 67.124,80



04	<p>BAÚ PEDAGÓGICO CM 10 BRINQUEDOS - Confeccionado 100 % em madeira Acompanha 10 brinquedos pedagógicas sendo 04- Montanhas Russas Baby em modelo de caminhão medindo aproximadamente 230 mm x 190 mm x100 mm, pezinho medindo aproximadamente: 240 mm x 220 mm x 100 mm, ossinho medindo aproximadamente 240 mm x190 mm x100 mm e peixinho medindo aproximadamente 240 mm x 210 mm x 110 mm , 01- passa cores medindo aproximadamente 340 mm x265 mm x70 mm ,01- bate pinos medindo aproximadamente 260 mm x100 mm x 200 mm , 01- ábaco de 1 a 10 medindo aproximadamente 420 mm x140 mm x100 mm, 01- relógio do professor medindo aproximadamente 300 mm de diâmetro , 01quebra cabeça forma geométricas medindo aproximadamente 365 mm x 290 mm x 10 mm , 01- prancha de seleção medindo aproximadamente 120 mm x 120 mm x100 mm .Confeccionado 100% em madeira com pinturas a base de água. Medidas Aproximadas do Baú: Comprimento: 520 mm x Largura: 320 mm x Altura: 400 mm conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07 - Certificado pelo INMETRO</p>	UND	160	R\$ 835,28	R\$ 133.644,80
05	<p>LINHA MOVIMENTO I 62 PEÇAS - Confeccionada em madeira MDF usinado, colorido, pintado com tinta esmalte sintético, atóxicos e arcos de PVC, sendo: Prancha de equilíbrio tendo 4 suportes para sustentar e articular o brinquedo. Balizas: bastões de madeira revestidos com plástico com a ponta protegida com plásticos. Bases coloridos para sustentar os bastões. Semicírculos graduados:emicírculos coloridos e tamanhos variados de PVC. Suporte para sustentação coloridos em madeira, bastões de madeira revestidos com plástico para únicosemicírculos. Obstáculos com salto elevado, bastões de madeira revestidos de plástico, suportes com níveis de graduação e bases de sustentação. Arco passa por dentro, arcos de 70 cm de diâmetro por 2,20 de mangueira PVC. Jogo de argolas, 1 base com 5 pinos coloridos envoltos em plástico filme removíveis e argolas coloridas de plástico resistente (lacrado com película de PVC</p>	UND	130	R\$ 1.223,65	R\$ 159.074,50



	encolhível) Composição: Aparelho para ginástica em movimento contendo o total de 62 peças				
06	LINHA MOVIMENTO II 64 PEÇAS - Confeccionada em EVA, madeira MDF usinado, colorido, pintado com tinta esmalte sintético atóxico sendo: pés, mãos, formas geométricas (quadrado, retângulo, triângulo e círculos em EVA coloridos. Tacos em madeira revestido com plástico, bolas em borracha, arcos e suporte de MDF, Palhaço bocão em MDF atóxico e serigrafia em policromia ultravioleta com orifício cortado a laser (servindo de alvo) Sapatas de Madeira pintadas com esmalte sintético atóxico, prancha com semicírculos, prancha de MDF 9 mm, Sapatas com corda nylon, com 1 haste natural e 1 pula corda de 2 metros, Composição: Sensorial e corporal Aparelho para ginástica em movimento contendo o total de 64 peças	UND	130	R\$ 847,87	R\$ 110.223,10
07	MESA DE PEBOLIM - MEDIDAS: 1,15 X 0,80 X 0,70 - Estrutura confeccionada em madeira maciça, bonecos em Plástico Rígido modelo embutido é aquele em que os ferros não transpassam para o lado do adversário, portanto não há perigo de machucar os oponentes, sendo mais aconselhável para quem tem criança. Disposição dos jogadores: 02 - goleiros - 6 defensores - 8 meio campo - 6 atacantes Acompanha: 01 bolinhas Medidas Aproximadas : Comprimento 1.150 mm x Largura: 700 mm x Altura: 800 mm	UND	12	R\$ 2.101,13	R\$ 25.213,56
08	MESA DE PING PONG- MEDIDAS: 2,74 X 1,52 X 0,76 - Confeccionada em MDP de 15 mm, acabamento em lasca azul fosco com linhas demarcatórias brancas, estrutura dos pés articulados em madeira maciça . Acompanha duas raquetes em madeira e emborracha em eva , um	UND	12	R\$ 1.822,43	R\$ 21.869,16



	par de suporte , uma rede de Nylon e três bolinhas de 38mm. Embalagem em caixa de Papelão. Medidas Aproximadas: Comprimento: 2.740 mm x Largura: 760 mm Altura: 1.520 mm				
09	TAPETE EDUCATIVO OURIÇO - 1,8X1, 8 - Confeccionado em couro ecológico com costura dupla na parte interna e na parte externa. Medidas Aproximadas de: Comprimento: 1.800 mm x Largura: 10 mm x Altura: 1.800 mm	UND	130	R\$ 557,58	R\$ 72.485,40
10	TAPETE EDUCATIVO TARTARUGA - 1,8X1, 8 - Confeccionado em couro ecológico com costura dupla na parte interna e na parte externa. Medidas Aproximadas de: Comprimento: 1.800 mm x Largura: 10 mm x Altura: 1.800 mm	UND	130	R\$ 571,55	R\$ 74.301,50
11	TAPETE EDUCATIVO JOANINHA -1,8X1, 8 - Confeccionado em couro ecológico com costura dupla na parte interna e na parte externa. Medidas Aproximadas de: Comprimento: 1.800 mm x Largura: 10 mm x Altura: 1.800 mm	UND	130	R\$ 556,20	R\$ 72.306,00
12	TAPETÃO ALFABETO LUXO - 2,00X2, 00/3, 00X3, 00 - Confeccionado em couro ecológico e costura bordada de 12 pontos, dupla interna e externa, contendo no tapete: vogais e o Alfabeto. Medidas aproximadas: Comprimento: 2.000 mm x Largura: 10 mm Altura: 2.000 mm	UND	130	R\$ 1.396,35	R\$ 181.525,50
13	TAPETÃO PIZZA NÚMEROS E QUANTIDADES LUXO - 2,00 DIÂMETROS X 3,00 DIÂMETRO - Confeccionado em couro ecológico e costura bordada de 12 pontos, dupla interna e externa, contendo no tapete: números de 0 á 10 e quantidades tapete em formato de pizza Medidas aproximadas : Comprimento: 2.000 mm x Largura: 10 mm Altura: 2.000 mm	UND	130	R\$ 1.483,55	R\$ 192.861,50
14	TAPETÃO ALFABETIZAÇÃO DIVERTIDA LUXO - 2,00X2, 00 - Confeccionado em couro ecológico e costura bordada de 12 pontos, dupla interna e externa, contendo no tapete: vogais, numerais, alfabeto e figuras. Medidas aproximadas: Comprimento: 2.000 mm x Largura: 10 mm Altura: 2.000 mm	UND	130	R\$ 841,32	R\$ 109.371,60



15	TAPETÃO MEMORIZAÇÃO LÚDICA LUXO - 2,00 X 2,00/ 3,00 X 3,00 - Confeccionado em couro ecológico e costura bordada de 12 pontos, dupla interna e externa, contendo no tapete: trinta figuras para poder trabalhar a memorização das figuras. Medidas aproximadas: Comprimento: 2.000 mm x Largura: 10 mm Altura: 2.000 mm	UND	130	R\$ 1.431,91	R\$ 186.148,30
16	CORRIDA DAS TARTARUGAS - 2,60X0, 70 - Confeccionada em couro ecológico impermeável, impresso em policromia com números de 1 á 10 , Largada e chegada quadriculada . Contendo: 03 tartarugas, 01 dado. Medidas aproximadas: Comprimento: 2.600 mm x Largura: 10 mm x Altura: 700 mm	UND	26	R\$ 369,02	R\$ 9.594,52
17	CORRIDA DAS CORES - 5,60X1,30 - Confeccionada em Fibra siliconada, revestida em corano ecológico impermeável com costura dupla rebatida e costura bordada de 6 pontos, super. Resistente. Acondicionada em bolsa de PVC cristal 20 .Acompanham 02 dados de espuma d12 ,sendo um de números e o outro de cores e 04 coletes coloridos e 01 tapete de pista Medidas aproximadas: Comprimento: 5.600 mm x Largura: 10 mm x Altura: 1.300 mm	UND	26	R\$ 1.183,78	R\$ 30.778,28
18	AMARELINHA LUXO COM BOLSA - 2,20 X 0,70 - Confeccionada em couro ecológico impermeável e costura bordada 12 pontos, impresso em policromia com números de 1 á 10 , Terra e céu . Acompanha uma bolsa em courano com velcro para guardar a amarelinha Medidas aproximadas: Comprimento: 2.200 mm x Largura: 10 mm x Altura: 700 mm	UND	26	R\$ 455,63	R\$ 11.846,38
19	TAPETÃO AMARELINHA LUXO - 3,5X1,40 - Confeccionada em couro ecológico impermeável e costura bordada 12 pontos , impresso em policromia com números de 1 á 10 , Terra e céu . Acompanha uma bolsa em courano com velcro para guardar a amarelinha. Medidas aproximadas: Comprimento: 3.500 mm x Largura: 10 mm Altura: 1.400 mm	UND	26	R\$ 818,53	R\$ 21.281,78
20	AMARELINHA RECORTADA - 2,68X0, 68 - Confeccionada em couro ecológico impermeável, recortado costura dupla rebatida e bordado de 6 pontos. Acompanha 01 estrela de espuma revestida em courano - Medidas aproximadas:	UND	26	R\$ 353,11	R\$ 9.180,86



	Comprimento: 2.680 mm x Largura: 10 mm x Altura: 680 mm				
21	PONTE ARCO IRÍS - 0,70X1,50X1,40 - confeccionado em MDF de 15mm e revestido com espuma D23 e revestido de corano ecológico: contendo 06- Escadas em Formato de Rolos Rampa confeccionada em MDF de 15mm e revestida com espuma d23 e corano ecológico 02- Tapetes Circulares, confeccionado espuma d27 e revestido com corano ecológico Medidas da Ponte Arco Iris Montada Aproximadamente: 1.500 mm x 1.400 mm	UND	26	R\$ 2.306,17	R\$ 59.960,42
22	JOGO VIAGEM AO MUNDO - Confeccionado em Espuma Soft Sanko, couro ecológico impermeável impresso em policromia costura dupla interna e externa e Polietileno Virgem. Acompanha 04 Pinos de Plásticos Rígidos Medindo 150 mm x100 mm. 01- DADO Medindo: 150 mm x 150 mm x 150 mm Medidas aproximadas do tapete: 2.500 mm x 1.400 mm Embalagem: Bolsa de PVC 20 com Fechamento em Zíper	UND	100	R\$ 679,36	R\$ 67.936,00
23	CORRIDA DOS AVIÕES - Confeccionado em Espuma Soft Sanko, couro ecológico impermeável impresso em policromia costura dupla interna e externa e Polietileno Virgem. Acompanha 04 Aviões de Plásticos Rígidos Medindo 200 mm x 180 mm 01- DADO Medindo: 150 mm x 150 mm x 150 mm Medidas Aproximadas do tapete: 2.000 mm x 700 mm Embalagem: Bolsa de PVC 20 com Fechamento em Zíper	UND	130	R\$ 443,82	R\$ 57.696,60
24	CIRCUITO TRÂNSITO EDUCATIVO - Confeccionado em Espuma Soft Sanko, couro ecológico impermeável impresso em policromia costura dupla interna e externa e Polietileno Virgem. Acompanha 04 Carrinhos de Plásticos Rígidos Medindo 150 mm x100 mm 01- DADO Medindo: 150 mm x 150 mm x 150 mm Medidas Aproximadas do tapete: 2.000 mm x 700 mm Embalagem: Bolsa de PVC 20 com Fechamento em Zíper	UND	130	R\$ 451,68	R\$ 58.718,40



25	CIRCUITO COGNITIVO PÉ E MÃO - Confeccionado em Espuma Soft Sanko, couro ecológico impermeável impresso em policromia costura dupla interna e externa e Polietileno Virgem. Acompanha 02- DADO Medindo: 150 mm x 150 mm x 150 mm Medidas aproximadas do tapete : 2.000 mm x 1.400 mm Embalagem : Bolsa de PVC 20 com Fechamento em Zíper	UND	130	R\$ 559,21	R\$ 72.697,30
26	CIRCUITO PSICOMOTOR PULE E VIRE - Confeccionado em Espuma Soft Sanko, couro ecológico impermeável impresso em policromia costura dupla interna e externa e Polietileno Virgem. Acompanha 01 tapete medindo aproximadamente: 2.500 mm x 1.400 mm Embalagem: Bolsa de PVC 20 com Fechamento em Zíper	UND	130	R\$ 546,29	R\$ 71.017,70
27	TATAME E.V. A - 1X1X20 - Confeccionado EVA copolímero etileno acetato de vinil desenvolvido para absorção de impactos com ótima memória de retorno. A densidade do Eva de 110, Shore do EVA 00 dureza do EVA: 40. Acompanha 3 bordas em cada tatame Medidas Aproximadas de : 20mm x 20 mm x 20 mm	KIT	260	R\$ 131,63	R\$ 34.223,80
28	SACO DE BOLINHAS - COM 500 BOLINHAS - Confeccionado em processo de sopro com material plástico polietileno 100% Virgem, com a mais alta tecnologia, material atóxico em sua composição e proporcionam segurança e higiene nas Bolinhas. Possuem alto brilho e cores vivas. Embalagem com 500 Unidades Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO. Medidas da Bolinha Aproximada: 76 mm de Diâmetro.	KIT	40	R\$ 327,40	R\$ 13.096,00
VALOR TOTAL					R\$2.362.033,46

LOTE 03 - BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.
01	KIT PINOS CORES VARIADAS - 300 PEÇAS MEDIDAS: 49 mm X 24 mm - Consistente em 300 peças em plástico ABS, coloridas e com orifício externo redondo e orifício interno quadrado, de modo a permitir encaixe, formando figuras diversas, como animais e outros objetos. Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e	KIT	130	R\$ 423,27	R\$ 55.025,10



	NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO Medida aproximadas de : 49 mm de comprimento por 24 mm de largura. Acondicionado em sacola PVC transparente com zíper e alça.				
02	KIT BIG TAND CORES VARIADAS 250 PEÇAS - Confeccionado em Plástico Injetado super-resistente, com aditivos contra UV que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo. Auxiliam no desenvolvimento da coordenação motora e percepção visual. Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO Quantidade de Peças: 250 Peças Peça maior: (CxLxA) 83 mm x 79 mm x 46 mm Peça menor:(CxLxA)24 mm x 24 mm x 46 mm	KIT	130	R\$ 373,01	R\$ 48.491,30
03	KIT BIG FORMAS 212 PEÇAS - Confeccionado em Plástico Injetado super-resistente com aditivos contra UV que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo. Auxiliam no desenvolvimento da coordenação motora e percepção visual. Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado Quantidade de Peças: 212 Peças pelo INMETRO Peça maior:(CxLxA) 175 mm x 98 mm x 23 mm Peça menor:(CxLxA) 78 mm x 57 mm x 10 mm	KIT	130	R\$ 314,79	R\$ 40.922,70
04	KIT MULTI ENCAIXES 1000 PEÇAS - Confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, de cores vivas, contendo 1000 peças com diversos encaixes, nos formatos: rodas livres, rolamento, semicírculo, chave de boca dupla e barras paralelas em três tamanhos diferentes. Acondicionado em sacola de PVC cristal transparente, com bordas em vivo brilhante e alça. Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO	KIT	130	R\$ 382,70	R\$ 49.751,00
05	KIT MONTA MONTA 3 D - 1.000 PEÇAS - Confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, de cores vivas, contendo 1000 peças de encaixe, com orifício superior quadriculado. Plástico Atóxico. Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria	KIT	130	R\$ 468,45	R\$ 60.898,50



	369 Medidas aproximadas: Retângulo 47 mm x30 mm x 25 mm Quadrado: 30 mm x30 mm x25 mm Curva: 60 mm x25 mm x 25 mm Triângulos: 20 mm x20 mm x 20 mm				
06	KIT MULTI BLOCOS 1000 PEÇAS - Confeccionado em Plástico de Polietileno de Baixa Densidade, alto brilho e de cores vivas. Acompanha 1000 peças e com diversos tamanhos. Com ótimo encaixe e com pinos grandes os quais permitem uma montagem sem dificuldade para as crianças. Indicado para melhorar a coordenação motora, percepção de espaço e tamanho Algumas peças vão com Rodinhas. Medidas aproximadas das Peças: Blocos com 4 Pinos - 30mm x 30mm x 15 mm Blocos com 8 Pinos - 60 mm x 30 mm x 15 mm Blocos com 12 Pinos - 90 mm x 30 mm x 15 mm Telhado para 8 encaixes - 60 mm x 30 mm x 15 mm Rampa para 3 encaixes - 45 mm x 30 mm x 20 mm Eixos para 2 encaixes - 15 mm x 65 mm x 25 mm Rodas - 30mm x 30 mm Menina - 45 mm x 30 mm Menino - 45 mm x 30 mm Acondicionado: Bolsa com zíper Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO	KIT	130	R\$ 266,36	R\$ 34.626,80
07	KIT CLIK E GIRE 300 PEÇAS - Confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, de cores vivas contém 300 peças encaixáveis com 04 modelos diferentes: 1 ponta encaixável, 2 pontas encaixáveis, 3 pontas encaixáveis e 4 pontas encaixáveis. A movimentação do produto deve ser possível em diversos ângulos, chegando até 360°. Acondicionado em sacola PVC transparente com zíper. Medidas de cada peça: Peça 1: 95 mm X 95 mm X 18 mm. Peça 2: 95 mm X 58 mm X 18 mm. Peça 3: 95 mm X 18 mm X 18 mm. Peça 4: 50 mm X 20 mm X 18 mm. Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO	KIT	130	R\$ 391,75	R\$ 50.927,50
08	KIT LIG BARRAS 1.000 PEÇAS - Confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, de cores vivas, contendo 1000 peças com diversos encaixes, Acondicionado em sacola de PVC cristal transparente, com e alça. Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a	KIT	130	R\$ 300,67	R\$ 39.087,10



	Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO Medidas aproximadas de : 20mm x 30 mm x 50 mm				
09	KIT LIG TUBOS 252 PEÇAS - Confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, de cores vivas, contendo 252 peças com diversos encaixes, Acondicionado em sacola de PVC cristal transparente, com e alça. Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO Medidas aproximadas de : Peça Maior : 99 mm x 99 mm x 34 mm Peça Menor: 33 mm x 33 mm x 33 mm	KIT	130	R\$ 260,95	R\$ 33.923,50
10	KIT ESTRELA FELIZ II 600 PEÇAS - Confeccionado em Plástico de Polietileno de Baixa Densidade, alto brilho e de cores vivas, em formato de estrela com 06 pontas arredondadas, medindo aproximadamente cada peça 730 mm de Diâmetro. Cada Ponta arredondada contém cortes de Simetria nelas para poder facilitar o encaixe, com isso podendo facilmente de formas, estrela com seis pontas arredondadas, pino com três pontas arredondadas, pino com duas pontas arredondadas, pino triplo com sete pontas arredondadas e anel com seis encaixes. Acondicionado em Sacola PVC Transparente com Zíper e alças. Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO . Contém 600 peças	KIT	130	R\$ 507,93	R\$ 66.030,90
11	KIT PEQUENO ARQUITETO 1000 PEÇAS - Kit composto de 1.000 peças confeccionadas em madeira de pinus, em formas geométricas variadas e pintadas à base de água com ilustrações que remetam a construção de casas e prédios, para formar um cenário de uma cidade. Algumas peças são confeccionados em plástico Deve ser acondicionado em sacola PVC transparente com zíper e alça. Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO Medidas Aproximadas das peças: Triângulo: 30 mm x 30 mm x 25 mm e Quadrado: 20 mm x 25 mm x 20 mm	KIT	130	R\$ 396,09	R\$ 51.491,70



12	TEATRO DE FANTOCHES GRANDE EM MADEIRA- MEDIDAS: 1,53 X 0,84 X 0,38 - Confeccionado em MDF 15 mm, Reforçado com Madeira nas laterais. Painel Dobrável nas laterais com o sistema de Dobradiças de Aço Inox 3"x2 1/2 Polida. Com Pintura a Base da Água .Cortina Confeccionada em Tecido estampado. Medidas Aproximadas : Comprimento: 840 mm x Largura: 380 mm x Altura: 1.530 mm Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO.	UND	130	R\$ 480,48	R\$ 62.462,40
13	KIT PERCUSSÃO 22 INSTRUMENTOS - Kit composto por instrumentos lúdicos de percussão, de alta sonoridade e confeccionado em processo artesanal. Deve conter, ao menos, 22 instrumentos, e dentre estes, necessariamente: apito de pau, pandeiro pequeno, ganzá de coco, triângulo, reco reco, bongo cúica, claves, olodum, Black Black, afoxé e pratos. Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07 - Certificado pelo INMETRO	UND	130	R\$ 2.098,61	R\$ 272.819,30
14	KIT ARAMADOS COM 6 PEÇAS - Conjunto confeccionado com base em madeira e arame galvanizado de 4mm recoberto com tubo de PVC flexível. Contém 06 aramados de diferentes formas e tamanhos. Aramado Triangular: 350 mm X 100 mm X 245 mm Aramado Ondular: 350 mm X 100 mm X 155mm Aramado M. Russa: 250 mm X 250 mm X 320 mm Aramado Espiral: 350 mm X 100 mm X 180 mm Aramado Entrelaçado: 350 mm X 100 mm X 250 mm Aramado Acrobático: 350 mm X 100 mm X 250 mm Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO.	UND	130	R\$ 495,44	R\$ 64.407,20
15	APRENDENDO O ALFABETO EM MADEIRA- MEDIDAS: 0,37 X 0,37X 0,7 - Painel giratório confeccionado em madeira de pinus, com 30 peças giratórias. Cada uma das peças deve conter, em uma das faces, a imagem correspondente a cada letra do alfabeto, juntamente de uma figura representando um objeto que inicia com a respectiva letra, com serigrafia e tinta a base d'água Medidas Aproximadas: Comprimento: 370 mm x	UND	160	R\$ 181,05	R\$ 28.968,00



	Largura: 70 mm x Altura: 370 mm Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07 - Certificado pelo INMETRO				
16	TABUADA DIVERTIDA EM MADEIRA - MEDIDAS: 0,37 X 0,48 X 0,7 - Confeccionado em Madeira Pinus com mecanismos que permitem as peças girarem, com 100 quadrinhos sendo que um lado é a continha e de outro é o resultado com serigrafia e tinta a base d'água Medidas Aproximadas : Comprimento: 370 mm x Largura: 70 mm x Altura: 480 mm Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07 - Certificado pelo INMETRO	UND	160	R\$ 176,64	R\$ 28.262,40
17	MATERIAL DOURADO DO PROFESSOR EM MADEIRA 611 PEÇAS - Confeccionado em madeira maciça contém 611 peças sendo: 1 cubo (milhar) 10 placas (centenas) 100 prismas (dezena) 500 cubos (unidades). Desenvolve: Raciocínio, Numeração decimal-posicional, operações fundamentais, Frações decimais, medidas, inequações. Contém: 611 peças de madeira na cor natural	UND	50	R\$ 197,59	R\$ 9.879,50
18	MATERIAL DOURADO DO ALUNO EM MADEIRA 62 PEÇAS - Confeccionado em madeira maciça contém 1 placas representando as centenas medindo 100 mm x 100 mm x 10 mm ,10 prismas medindo 10 mm x 10 mm x 10 mm representando as dezenas 100 cubinhos medindo 10 mm x 10 mm x 10 mm representando as unidades. Desenvolve: Raciocínio, Numeração decimal-posicional, operações fundamentais, Frações decimais, medidas, inequações Contém 111 peças.	UND	50	R\$ 62,93	R\$ 3.146,50
19	ÁBACO DE 1 A 10 - 0,42X0, 14X0, 1 - Confeccionado em Madeira MDF, Base sendo madeira Pinus em sua base contendo dez varetas de madeira fixadas. Na parte de baixo possui duas serigrafias sendo uma de números e outra com quantidades contendo um total de cinquenta e cinco argolas confeccionadas em madeira .Produto 100 % Artesanal, tinta a base de agua Medidas	UND	100	R\$ 177,44	R\$ 17.744,00



	Aproximadas: Comprimento: 420 mm x Largura: 100 mm x Altura: 140 mm Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07 - Certificado pelo INMETRO				
20	ÁBACO ABERTO - 0,27X0,7X0,3 - Confeccionado em Madeira MDF, Base sendo madeira Pinus em sua base contendo cinco varetas de madeira fixadas. Na parte de baixo serigrafias com unidade, dezena, centena, unidade de milhar e dezena de milhar, contendo um total de cinquenta argolas confeccionadas em madeira. Produto 100 % Artesanal, tinta a base de água Medidas Aproximadas: Comprimento: 270 mm x Largura: 70 mm x Altura: 300 mm Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07 - Certificado pelo INMETRO.	UND	100	R\$ 145,14	R\$ 14.514,00
21	ÁBACO FECHADO - 0,3X0,27X0,2 - Confeccionado em Madeira Pinus, em sua base contendo quatro varetas de madeira fixadas no quadro e fechadas. Madeira serigrafadas com uma dezena, dez dezenas, cem centenas e mil milhar. Contendo um total dez argolas por varetas confeccionadas em madeira. Produto 100 % Artesanal, tinta a base de água Medidas Aproximadas: Comprimento: 300 mm x Largura: 270 mm x Altura: 20 mm Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07 - Certificado pelo INMETRO	UND	100	R\$ 147,71	R\$ 14.771,00
22	ÁBACO ALUNO - 0,27X0,7X0,3 - Confeccionado em Madeira Pinus, em sua base contendo quatro varetas de madeira fixadas nas Laterais de madeira pinus. Madeira serigrafadas com uma dezena, dez dezenas, cem centenas e mil milhar. Contendo um total dez argolas por varetas confeccionadas em madeira. Produto 100 % Artesanal, tinta a base de água Medidas Aproximadas: Comprimento: 270 mm x Largura: 70 mm x Altura: 300 mm Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07 - Certificado pelo INMETRO	UND	100	R\$ 146,90	R\$ 14.690,00



23	BLOCOS LÓGICOS - 0,26X0,21X0,6 - Confeccionados em madeira Peças pintadas com tinta a base de água. Conjunto de pequenas peças medindo aproximadamente 0,07 cm em formas geométricas divididas em quadrados, retângulos, triângulos e círculos e tem por finalidade auxiliar na aprendizagem de crianças na educação infantil e educação básica Contendo o total de 48 peças. Medidas Aproximadas da caixa Comprimento: 260 mm x Largura: 210 mm x Altura: 60 mm	UND	130	R\$ 105,92	R\$ 13.769,60
24	CÍRCULOS DE FRAÇÕES - 0,7X0,18X0,3 - Confeccionados em madeira Peças pintadas com tinta a base de água. Este material tem o formato e cores elaboradas para favorecer ainda mais as operações e construções de conceitos relativos as frações de forma concreta, contém 60 elementos desmembrados em oito círculos fracionários, Material atóxico, Desenvolve: Noções de frações decimais, equivalência de frações, operações com frações homogêneas e heterogêneas. Medidas Aproximadas da caixa Comprimento: 300 mm x Largura: 180 mm x Altura: 70 mm	UND	130	R\$ 114,90	R\$ 14.937,00
25	CARRETINHA FORMAS GEOMÉTRICAS - 0,46X0,14X0,13 - Confeccionado em Madeira com pinos de encaixe para acoplar 16 figuras geométricas quadrado, triângulo, retângulo e círculo, divididas em 04 cores. Carretinha em Madeira com eixo e rodas Medidas Aproximada Comprimento: 460 mm x Largura: 120 mm x Altura: 140 mm	UND	130	R\$ 127,45	R\$ 16.568,50
26	MOSAICO EDUCATIVO - 0,24X0,24X0,06 - Confeccionado em madeira Pinus, com sua base medindo aproximadamente: 240 mm de comprimento x 240 mm de largura por 10 mm de altura que permite a montagem de um quebra cabeça Composição: 32 peças multicoloridas em madeira em forma de figuras geométricas. Medidas aproximadas de: Triângulo: Comprimento: 60 mm x Largura: 30 mm x Altura: 10 mm Quadrado: Comprimento: 40 mm x Largura: 40 mm x Altura: 10 mm Losango: Comprimento: 80 mm x Largura: 30 mm x Altura: 10 mm Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07 - Certificado pelo INMETRO	UND	130	R\$ 130,77	R\$ 17.000,10



27	RELÓGIO DO PROFESSOR - 0,30 DIÂMETRO - Confeccionado em madeira Natural com doze numerais com encaixes , com pintura a base de agua . Estimula o aprendizado de horas, números e cores Produto 100% artesanal. Medidas Aproximadas de diâmetro 300 mm Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07 - Certificado pelo INMETRO.	UND	130	R\$ 101,39	R\$ 13.180,70
28	FORMA NÚMEROS - 0,2X0,12X0,4 - Confeccionado em Madeiras Pinus, contendo 14 pinos fixos em sua Placa e 07 Peças avulsas para transformar números, pintado com tinta à base de agua e base natural. Medidas Aproximadas: Comprimento: 200 mm x Largura: 120 mm x Altura: 40 mm Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07 - Certificado pelo INMETRO.	UND	130	R\$ 126,52	R\$ 16.447,60
29	BLOCOS DE ENCAIXE VERTICAL - 0,33X0,22X0,6 - Base em Madeira medindo aproximadamente 330 mm x 220 mm x 60 mm com 10 pinos para encaixe das peças + 25 peças geométricas coloridas com furos para serem encaixados na base. Pode ser usado também como um quebra cabeça / puzzle vertical. Desenvolve o raciocínio lógico, concentração, seriação e classificação. Idade recomendada: acima de 3 anos.	UND	130	R\$ 160,23	R\$ 20.829,90
30	CAIXA TÁCTIL - 0,23X0, 22X0, 13 - Confeccionado em MDF, contendo duas aberturas protegidas com material emborrachado (Eva), com o objetivo de desenvolver a percepção tátil, Contendo na parte interna 16 peças de formas geométricas. Medidas Aproximadas Comprimento: 220 mm x Largura: 220 mm x Altura: 130 mm Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07 - Certificado pelo INMETRO.	UND	130	R\$ 98,48	R\$ 12.802,40
31	PASSA CORES - 0,34X26, 5X0, 07 - Confeccionado em Madeiras Pinus e MDP, desenvolvido para organizar as cores através do circuito em suas extremidades, opção de jogo é criar uma sequencia de cores e repetir em todas as extremidades. São 20 pinos ao todo Medidas Aproximadas: Comprimento: 340 mm x Largura: 70 mm x Altura: 265 mm Com conformidade com a norma NBR	UND	130	R\$ 129,41	R\$ 16.823,30



	300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07 - Certificado pelo INMETRO.				
32	BATE PINOS - 0,26X0, 10X0, 20 - Confeccionado 100% em Madeira, contendo um martelo e quatro pinos em cores diferentes com tinta à base de água, com frenagem na própria madeira para reiniciar a atividade basta girá-lo em 180°. Medidas Aproximadas Comprimento: 260 mm x Largura: 100 mm x Altura: 200 mm	UND	130	R\$ 88,06	R\$ 11.447,80
33	QUEBRA CABEÇA FORMAS GEOMÉTRICAS - 36,5X0, 1X0, 29 - Confeccionado em madeira natural com peças de encaixe correspondentes a formas geométricas como : círculos , quadrados , triângulos e Retângulos, pintadas com cores vibrantes. Produto 100% artesanal Medidas Aproximadas: Comprimento: 300 mm x Largura: 30 mm x Altura: 200 mm Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07 - Certificado pelo INMETRO.	UND	130	R\$ 125,34	R\$ 16.294,20
34	CUBO DE ENCAIXES MÁGICOS - 0,17X0, 15X0, 15 - Confeccionado em Madeira com quatro lados cortados a laser de diversas formas de encaixes, Contendo o total de 12 peças coloridas pintadas com a tinta à base de água, parte superior removível para reiniciar a atividade. Medidas Aproximadas: Comprimento: 150 mm x Largura: 150 mm x Altura: 170 mm Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07 - Certificado pelo INMETRO.	UND	130	R\$ 133,82	R\$ 17.396,60
35	DRAGÃO ALFABETO - 0,54X0, 1X0, 26 - Confeccionado em madeira MDF 3 mm com fundo em compensado com recorte de 26 peças para encaixes , serigrafados com a tinta a base de água com as letras do alfabeto. Produto 100% Artesanal Medidas Aproximadas: Comprimento: 540 mm x Largura: 10 mm x Altura: 260 mm Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07 - Certificado pelo INMETRO	UND	130	R\$ 114,96	R\$ 14.944,80



36	TATURANA NUMÉRICA -0,42x0,1x0,17 - Confeccionado em madeira MDF 3mm com fundo em compensado com recortes de 10 peças para encaixes , serigrafados com a tinta a base de agua com numerais de 1 a 10 . Produto 100% Artesanal Medidas Aproximadas: Comprimento: 420 mm x Largura: 10 mm x Altura: 170 mm Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07 - Certificado pelo INMETRO	UND	130	R\$ 112,23	R\$ 14.589,90
37	COBRINHA LETRADA - 0,50X0, 1X12, 5 - Confeccionado em madeira MDF 3mm com fundo em compensado com recortes de 26 peças para encaixes em seu plano de fundo contém o alfabeto , sendo que cada peça também e serigrafadas com o alfabeto , com tinta a base de agua. Produto 100% Artesanal Medidas Aproximadas Comprimento: 500 mm x Largura: 10 mm x Altura: 120 mm Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07 - Certificado pelo INMETRO	UND	130	R\$ 104,38	R\$ 13.569,40
38	PATO NUMÉRICO - 0,45X0, 25X0, 1 - Confeccionado em madeira MDF 3 mm com fundo em compensado com recortes de 15 peças para encaixes , serigrafados com a tinta a base de agua com numerais de 1 a 15 . Com o fundo escrito por extenso de cada numero. Produto 100% Artesanal Medidas Aproximadas: Comprimento: 250 mm x Largura: 10 mm x Altura: 450 mm Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07 - Certificado pelo INMETRO	UND	130	R\$ 117,50	R\$ 15.275,00
39	ESQUEMA CORPORAL MENINO - 0,39X0, 10X0, 22 - Confeccionado em madeira Paricá de 10 mm, prancha vazada e recortada com serigrafadas com o tema de menino, peças com as fases do corpo masculino, com tinta a base de agua. Produto 100% Artesanal. Medidas Aproximadas: Comprimento: 220 mm x Largura: 100 mm x Altura: 390 mm Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07 - Certificado pelo INMETRO	UND	160	R\$ 123,10	R\$ 19.696,00



40	ESQUEMA CORPORAL GESTANTE - 0,39X0, 10X0, 22 - Confeccionado em madeira Paricá de 10 mm, prancha vazada e recortada com serigrafadas com o tema de gestante, peças com as fases do corpo humano em gestação até o nascimento do bebe, com tinta a base de agua. Produto 100% Artesanal Medidas Aproximadas: Comprimento: 220 mm x Largura: 100 mm x Altura: 390 mm Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07 - Certificado pelo INMETRO	UND	160	R\$ 122,42	R\$ 19.587,20
41	ESQUEMA CORPORAL MENINA - 0,9X0, 10X0, 22 - Confeccionado em madeira Paricá de 10 mm, prancha vazada e recortada com serigrafadas com o tema de menina, peças com as fases do corpo feminino, com tinta a base de água. Produto 100% Artesanal Medidas Aproximadas Comprimento: 220 mm x Largura: 100 mm x Altura: 390 mm Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07 - Certificado pelo INMETRO	UND	160	R\$ 119,59	R\$ 19.134,40
42	QUEBRA CABEÇA LUXO GATO COM FILHOTES- 0,35X0, 10X0, 30 - Confeccionado com MDF 0,6mm e fundo em MDF 0,3mm com recortes para encaixes 12 peças, serigrafadas com tinta a base de agua com tema lúdico de Gato com Filhote. Produto 100% Artesanal. Embalagem plástica encolhível, Medidas Aproximadas: Comprimento: 310 mm x Largura: 10 mm x Altura: 350 mm Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07 - Certificado pelo INMETRO	UND	130	R\$ 132,30	R\$ 17.199,00
43	QUEBRA CABEÇA LUXO CARACOL - 0,35X0, 10X0, 30 - Confeccionado com MDF 0,6mm e fundo em MDF 0,3mm com recortes para encaixes 11 peças , serigrafadas com tinta a base de agua com tema lúdico de um caracol . Produto 100% Artesanal. Embalagem plástica encolhível Medidas Aproximadas: Comprimento: 310 mm x Largura: 10 mm x Altura: 350 mm Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07 - Certificado pelo INMETRO	UND	130	R\$ 133,18	R\$ 17.313,40



44	QUEBRA CABEÇA LISO CACHORRO BEBENDO ÁGUA - 0,31X0, 8X0, 22 - Confeccionado com Madeira Paricá e fundo em MDF 0,3mm com recortes para encaixes 10 peças, serigrafadas com tinta a base de água com tema lúdico de um cachorro bebendo água Produto 100% Artesanal. Embalagem plástica encolhível Medidas aproximadas de: Comprimento: 220 mm x Largura: 10 mm x Altura: 310 mm Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07 - Certificado pelo INMETRO	UND	130	R\$ 107,78	R\$ 14.011,40
45	QUEBRA CABEÇA LISO CACHORRO COM OSSINHO - 0,31X0, 8X0, 22 - Confeccionado com Madeira Paricá e fundo em MDF 0,3mm com recortes para encaixes 10 peças, serigrafadas com tinta a base de água com tema lúdico de um cachorro bebendo água Produto 100% Artesanal. Embalagem plástica encolhível. Medidas aproximadas de: Comprimento: 220 mm x Largura: 10 mm x Altura: 310 mm Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07 - Certificado pelo INMETRO	UND	130	R\$ 104,88	R\$ 13.634,40
46	QUEBRA CABEÇA LISO JACARÉ - 0,31X0,8X0,22 - Confeccionado com Madeira Paricá e fundo em MDF 0,3mm com recortes para encaixes 07 peças, serigrafadas com tinta a base de água com tema lúdico de um Jacaré. Produto 100% Artesanal. Embalagem plástica encolhível Medidas aproximadas de: Comprimento: 220 mm x Largura: 10 mm x Altura: 310 mm Em conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07 - Certificado pelo INMETRO	UND	130	R\$ 104,38	R\$ 13.569,40
47	QUEBRA CABEÇA LISO BALEIA - 0,31X0, 8X0, 22 - Confeccionado com Madeira Paricá e fundo em MDF 0,3mm com recortes para encaixes 10 peças, serigrafadas com tinta a base de água com tema lúdico de uma baleia com seu filhote Produto 100% Artesanal. Embalagem plástica encolhível Medidas aproximadas de: Comprimento: 220 mm x Largura: 10 mm x Altura: 310 mm, em conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300	UND	130	R\$ 103,68	R\$ 13.478,40



48	QUEBRA CABEÇA LISO COBRINHA - 0,31X0, 8X0, 22 - Confeccionado com Madeira Paricá e fundo em MDF 0,3mm com recortes para encaixes 10 peças, serigrafadas com tinta a base de água com tema lúdico de uma cobra . Produto 100% Artesanal. Embalagem plástica encolhível Medidas aproximadas de: Comprimento: 220 mm x Largura: 10 mm x Altura: 310 mm Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07 - Certificado pelo INMETRO	UND	130	R\$ 102,45	R\$ 13.318,50
49	QUEBRA CABEÇA LISO CAMINHÃO - 0,21X0,31X0,1 - Confeccionado com Madeira Paricá e fundo em MDF 0,3mm com recortes para encaixes 20 peças, serigrafadas com tinta a base de água com tema lúdico de um caminhão. Produto 100% Artesanal. Embalagem plástica encolhível Medidas aproximadas de: Comprimento: 220 mm x Largura: 10 mm x Altura: 310 mm Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07 - Certificado pelo INMETRO.	UND	130	R\$ 104,93	R\$ 13.640,90
50	QUEBRA CABEÇA PINOS ALFABETO - 0,35X0,30X0,1 - Confeccionado com Madeira Paricá e fundo em MDF 0,3mm com recortes para encaixes 26 peças , serigrafadas com tinta a base de água com tema lúdico de Alfabeto . , cada peça acompanha um plástico de pino para facilitar a retirada da peça. Produto 100% Artesanal. Embalagem plástica encolhível Medidas Aproximadas de: Comprimento: 350 mm x Largura: 10 mm x Altura: 300 mm	UND	130	R\$ 136,67	R\$ 17.767,10
51	QUEBRA CABEÇA NÚMEROS E QUANTIDADE - 0,35X0, 3X0, 1 - Confeccionado com Madeira Paricá e fundo em MDF 0,3mm com recortes para encaixes 20 peças, serigrafadas com tinta a base de água com tema lúdico de 1 a 10 e figuras serigrafias de acordo com cada numero Medidas Aproximadas de: Comprimento: 350 mm x Largura: 10 mm x Altura: 300 mm Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07 - Certificado pelo INMETRO	UND	130	R\$ 139,27	R\$ 18.105,10



52	QUEBRA CABEÇA PINOS NÚMEROS E SINAIS - 0,35X0, 3X0, 1 - Confeccionado com Madeira Paricá e fundo em MDF 0,3mm com recortes para encaixes 15 peças, serigrafadas com tinta a base de água com tema lúdico de Números e sinais. , cada peça acompanha um plástico de pino para facilitar a retirada da peça. Produto 100% Artesanal. Embalagem plástica encolhível Medidas Aproximadas de: Comprimento: 350 mm x Largura: 10 mm x Altura: 300 mm Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07 - Certificado pelo INMETRO	UND	130	R\$ 140,20	R\$ 18.226,00
53	KIT ALINHAVOS MEIOS DE TRANSPORTE - 10 PLACAS - Confeccionado em MDF com 10 Bases perfuradas de 160 mm x160 mm pintadas com o fundo branco ultravioleta atóxico com Ilustrações de meios de transportes 10 cadarços de poliéster coloridos medindo aproximadamente 700 mm, que se alinham as figuras da base. Contendo 10 placas	KIT	130	R\$ 143,70	R\$ 18.681,00
54	KIT ALINHAVOS ANIMAIS - 10 PLACAS - Confeccionado em MDF 0,28 CM 10 Bases perfuradas de 160 mm x160 mm pintadas com o fundo branco ultravioleta atóxico com ilustrações sortidas de animais - 10 cadarços de poliéster coloridos medindo aproximadamente 700 mm, que se alinham as figuras da base. Contendo 10 placas	KIT	130	R\$ 139,85	R\$ 18.180,50
55	KIT ALINHAVOS LETRAS E NÚMEROS - 15 PLACAS - Confeccionados em MDF 0,28 CM 15 Bases perfuradas de 160 mm x160 mm pintadas com o fundo branco ultravioleta atóxico 15 cadarços de poliéster coloridos medindo aproximadamente 700 mm, que se alinham as figuras da base. Com o tema Lúdico de vogais e números Contendo 15 placas	KIT	130	R\$ 139,17	R\$ 18.092,10
56	KIT ALINHAVOS FRUTAS E LEGUMES - 10 PLACAS - Confeccionado em MDF com 10 Bases perfuradas de 160 mm x160 mm pintadas com o fundo branco ultravioleta atóxico com ilustração de frutas e legumes, 10 cadarços de poliéster coloridos medindo aproximadamente 700 mm, que se alinham as figuras da base. Contendo 10 placas	KIT	130	R\$ 138,23	R\$ 17.969,90



57	CHAMADINHA NOSSA TURMA - 1,40X0,75 - Confeccionado em Couro ecológico, PVC cristal, costuras duplas e impresso em policromia. Contém 36 Bolsos. Medidas Aproximadas de: Comprimento: 750 mm Largura: 10 mm x Altura: 1.400 mm	UND	100	R\$ 211,02	R\$ 21.102,00
58	ROTINA ESCOLAR - 0,75X0, 60 - Confeccionado em Couro ecológico, PVC cristal, costuras duplas e impresso em policromia. Contém 5 Bolsos Medidas Aproximadas de : Comprimento: 750 mm Largura:10 mm x Altura: 600 mm	UND	100	R\$ 205,01	R\$ 20.501,00
59	CANTINHO DA HIGIENE BUCAL - 1,15X1 - Confeccionado em Couro ecológico, PVC cristal, costuras duplas e impresso em policromia. Contém 36 Bolsos Medidas Aproximadas de : Comprimento: 1.000 mm Largura:10 mm x Altura: 1.150 mm	UND	100	R\$ 208,90	R\$ 20.890,00
60	CUBO ATIVO LUXO MEGA GIGANTE - 0,3X0, 3 - Confeccionado em espuma Soft Sanko, revestido em courano ecológico impermeável, com costura dupla este cubo possui atividades como: FECHAMENTO DE BOTÃO, AMARRAR CADAÇO, FECHO DE CINTO, FECHO DE SUSPENSORIOS, CORES PRIMARIAS, CORES SECUNDARIAS, NUMEROS PARES E NUMEROS IMPARES Medidas aproximadas de: 3.00 mm x 300 mm x 300 mm.	UND	130	R\$ 215,56	R\$ 28.022,80
61	DADÃO 25X25 - Confeccionados em espuma soft e revestidos em corano ecológico impermeável, com costura dupla bordada. Opcional em: Pingos, Letras ou Números. (UNITARIO) Medindo Aproximadamente 250 mm x 250 mm x 250 mm	UND	130	R\$ 167,27	R\$ 21.745,10
62	MAX CIDADE - PEÇA GRANDE 0,20X0, 10X8, 5/ PEÇA MÉDIA 0,10X0, 10X8, 5 - Confeccionado em bloco de espuma de alta densidade e revestido em couro ecológico, costura dupla interna. Impresso em policromia de uma cidade como Pet Shop, Barbearia, Bombeiro, Prefeitura, Casas, Apartamentos, Banco, Correios, Posto de combustível, Farmácia, Hospital, Doceria, Delegacia. Contém 32 peças. Peças Maiores: 200 mm x 100 mm Peças Menores: 100 mm x 100 mm	UND	130	R\$ 521,86	R\$ 67.841,80
63	BIG ENGENHEIRO - PEÇA GRANDE 0,20X0, 10X8, 5/ PEÇA MÉDIA 0,10X0, 10X8, 5 - Confeccionado em bloco de espuma de alta densidade e revestido em couro ecológico, costura	UND	130	R\$ 518,34	R\$ 67.384,20



	dupla interna. Impresso em policromia. Contém 32 peças. Peças Maiores: 200 mm x 100 mm Peças Menores: 100 mm x 100 mm				
64	KIT BERCÁRIO MEGA GIGANTE - 0,15X0, 15 - Fabricado em fibra siliconada de alta densidade, revestido em couro ecológico e costura dupla interna. Contém 10 peças Medidas aproximadas: 150 mm x 150 mm	KIT	50	R\$ 575,50	R\$ 28.775,00
65	KIT CUBOS MATEMÁTICA - 0,10X0, 10 OU 0,20X0, 20 - Confeccionado em bloco de espuma de alta densidade, revestido em Lona Emborrachada e costura dupla interna Impresso na policromia com o tema didático de matemática Contém 06 Dados Medidas Aproximadas de 200 mm x 200 mm x 200 mm.	KIT	105	R\$ 786,95	R\$ 82.629,75
66	KIT CUBOS ALFABETIZAÇÃO - 0,10X0,10 OU 0,2X0,2 - Confeccionado em bloco de espuma de alta densidade, revestido em Lona Emborrachada e costura dupla interna. Impresso na policromia com o tema didático de alfabetização. Contém 06 Dados Medidas Aproximadas de 200 mm x 200 mm x 200 mm	KIT	130	R\$ 768,76	R\$ 99.938,80
67	KIT CUBOS SILABÁRIO VAMOS FORMAR PALAVRAS - 0,1X0, 1 - Confeccionado em bloco de espuma de alta densidade, revestido em Lona Emborrachada e costura dupla interna. Contém 27-Dados Podendo Formar Palavras Medidas Aproximadas de 100 mm x 100 mm x 100 mm	KIT	105	R\$ 538,08	R\$ 56.498,40
68	JOGO MATEMÁTICA INTERATIVA - Confeccionado em Espuma Soft Sanko, couro ecológico impermeável impresso em policromia, costura dupla interna e externa e Polietileno Virgem. Acompanha 04 Pinos de Plásticos Rígidos Medindo 150 mm x 100 mm. 01- DADO Medindo: 150 mm x 150 mm x 150 mm 16 Peças de sinais de Matemática Medindo: 100 mm x 100 mm x 35 mm Medidas aproximadas do tapete: 2.500 mm x 1.400 mm Embalagem: Bolsa de PVC 20 com Fechamento em Zíper	UND	100	R\$ 700,39	R\$ 70.039,00
69	JOGO ALFABETIZANDO COM OS ANIMAIS - Confeccionado em Espuma Soft Sanko, couro ecológico impermeável impresso em policromia costura dupla interna e externa e Polietileno Virgem. Acompanha 04 Pinos de Plásticos Rígidos Medindo 150 mm x 100 mm. 01- DADO Medindo:	UND	100	R\$ 717,93	R\$ 71.793,00



	150 mm x 150 mm x 150 mm 16 Peças de animais Medindo: 100 mm x100 mm x 35 mm Medidas aproximadas do tapete: 2.500 mm x 1.400 mm Embalagem: Bolsa de PVC 20 com Fechamento em Zíper				
70	JOGO MEIO AMBIENTE - Confeccionado em Espuma Soft Sanko, couro ecológico impermeável impresso em policromia costura dupla interna e externa e Polietileno Virgem. Acompanha 04 Pinos de Plásticos Rígidos Medindo 150 mm x100 mm 01-DADO Medindo: 150 mm x 150 mm x 150 mm Medidas aproximadas do tapete: 2.500 mm x 1.400 mm Embalagem: Bolsa de PVC 20 com Fechamento em Zíper	UND	100	R\$ 676,09	R\$ 67.609,00
71	JOGO DAMA LUXO - O Jogo de damas além dos estímulos que o jogo tradicional proporciona , tem um ideal de chamar a atenção pelo seu tamanho gigante . O Jogo de dama gigante ajuda na aprendizagem Pedagogicamente analisando , esse jogo ativa pelo menos 5 capacidades do desenvolvimento cognitivo : O Raciocínio que é necessário para alcançar o objetivo , A organização para chegar ao objetivo , A imaginação de situações futuras , A Lidar com as consequências das jogadas e decisões e resolução de problemas , Ele exerce estimulando a atenção , criatividade e memória . Tapetão fabricado em corvim estampado, todo costurado com fundo em corvim , medindo aproximadamente 1.350 mm de comprimento por 1.350 mm de largura . Peças do jogo de damas, fabricadas em Polietileno de alta densidade pelo processo de rotomoldagem com aditivos anti-uv em sua totalidade e anti- estático. Medidas de cada peça aproximadamente: Bolacha: 100 mm de diâmetro por 30 mm de altura. Contém 1 Tapetão Tabuleiro Gigante , 24 peças gigantes , 01 manual de atividades do professor . Indicado para educação infantil e ensino fundamental I.	UND	100	R\$ 516,81	R\$ 51.681,00



72	<p>JOGO LUDO LUXO - Jogo de Ludo além dos estímulos que o jogo tradicional proporciona, tem um ideal de chamar a atenção pelo seu tamanho gigante. O Jogo estimula habilidades para a memória verbal e visual, além de promover o aprendizado de forma lúdica. Ele ensina o aluno a se colocar no lugar do outro, esperar a vez pacientemente, controlar emoções, vencer os próprios limites, aprender a planejar jogadas em equipe contar números do dado com possíveis frustrações, já que é um jogo que envolve sorte. Tapetão fabricado em corvim estampado , todo costurado com fundo em corvim , medindo aproximadamente 1.350 mm de comprimento por 1.350 mm de largura . Peças do jogo, fabricadas em Polietileno de alta densidade pelo processo de rotomoldagem com aditivos anti-uv em sua totalidade e anti- estático. Medidas de cada peça: Peão: 130 mm de diâmetro por 100 mm de altura. Contém 1 Tapetão Tabuleiro Gigante , 16 peças gigantes , 01 Dado Grande, 01 manual de atividades do professor . Indicado para educação infantil e ensino fundamental I.</p>	UND	100	R\$ 508,05	R\$ 50.805,00
73	<p>JOGO DA VELHA LUXO - O Jogo da velha gigante além dos estímulos que o jogo tradicional proporciona , tem um ideal de chamar a atenção pelo seu tamanho gigante .O Jogo da Velha Gigante é muito popular e com regras simples ,muito fáceis de serem aprendidas pelos alunos. É uma brincadeira que trabalha a coordenação motora, tátil e visual. O principio da brincadeira é a mesma, deve ser jogado em dupla e cada participante deve escolher X ou 0 e formar uma linha vertical ,horizontal ou diagonal com os mesmos símbolos . Acompanha um Tapetão fabricado em corvim estampado , todo costurado com o fundo em corvim, medindo aproximadamente 1.350 mm de comprimento por 1.350 mm de largura . Peças do Jogo da Velha fabricadas em Polietileno de alta densidade pelo processo de rotomoldagem com aditivos anti-uv em sua totalidade e anti- estático. Medidas de cada peça: X: 180 mm de comprimento por 180 mm de largura por 30 mm de altura. 0: 180 mm de comprimento por 180 mm de largura por 30 mm de altura. Contém 1 Tapetão Tabuleiro Gigante , 10 peças gigantes , 01 manual de atividades do</p>	UND	100	R\$ 515,98	R\$ 51.598,00



	professor . Indicado para educação infantil e ensino fundamental I.				
74	JOGO XADREZ LUXO - Confeccionado em Espuma Soft Sanko, couro ecológico impermeável impresso em policromia costura dupla interna e externa. Neste jogo irão aprender de forma lúdica. A habilidade estratégica e raciocínio lógico é um jogo fácil compreensão, mas que exige atenção a cada rodada. Através do movimento das peças desenvolverão sua capacidade cognitiva de maneira dinâmica e divertida. Medidas aproximadas do Tapete: 1.400 mm x 1.400 mm Medidas aproximadas das Peças : 110 mm x 110 mm x180 mm Companhia: 32 Peças em Espuma + Tapete Bolsa de PVC 20 com Fechamento em Zíper	UND	100	R\$ 554,63	R\$ 55.463,00
75	JOGO TRILHA LUXO - Confeccionado em Espuma Soft Sanko, couro ecológico impermeável impresso em policromia costura dupla interna e externa. Neste jogo irão aprender de forma lúdica. A habilidade estratégica e raciocínio lógico é um jogo fácil compreensão, mas que exige atenção a cada rodada. Através do movimento das peças desenvolverão sua capacidade cognitiva de maneira dinâmica e divertida. Medidas aproximadas do Tapete: 1.400 mm x 1.400 mm Medidas aproximadas das Peças : 100 mm x 100 mm x 45 mm Companhia: 18 peças espumadas + Tapete Bolsa de PVC 20 com Fechamento em Zipper.	UND	100	R\$ 520,76	R\$ 52.076,00



76	DOMINÓ TRADICIONAL DE PONTOS - Confeccionado em espuma Soft Sanko, corvin emborrachado impermeável impresso em policromia. Ensino: Cada jogador recebe 7 pedras quando começa a rodada. Se na partida houver menos de 4 jogadores, as pedras restantes ficam no dorme para serem compradas. O jogo começa pelo jogador que tenha a pedra dobrada mais alta (se jogam 4 pessoas, sempre começará quem tem o seis dôbre ou carrilhão). Contém 28 Peças. Medidas das Peças: 300 mm x 200 mm x 25 mm Medidas da Embalagem: 620 mm x 620 mm Bolsa em PVC 20 com fechamento em zíper	UND	100	R\$ 518,34	R\$ 51.834,00
77	MEMÓRIA ANIMAIS DA FAUNA I - Confeccionado em espuma Soft Sanko, corvin emborrachado impermeável impresso em policromia. Ensino : Animais da Fauna I , como Arara, Tatu Bola, Tucano ,Onça Pintada, Mico Leão Dourado ,Capivara e Tamanduá Contém 28 Peças. Medidas da Peças: 300 mm x 300 mm x 25 mm Medidas da Embalagem: 620 mm x 620 mm Bolsa em PVC 20 com fechamento em zíper	UND	130	R\$ 524,18	R\$ 68.143,40
78	MEMÓRIA PROFISSÕES - Confeccionado em espuma Soft Sanko, corvin emborrachado impermeável impresso em policromia. Ensino das Profissões como : Professor(a), Bombeiro, Policial, Pedreiro, Musico, Dançarina, Fotografo e Garçon Contém 28 Peças. Medidas da Peças: 300 mm x 300 mm x 25 mm Medidas da Embalagem: 620 mm x 620 mm Bolsa em PVC 20 com fechamento em zíper	UND	130	R\$ 524,62	R\$ 68.200,60
79	PAINEL VARAL ALFABETO INFANTIL - 4,4X0,36 - Confeccionado em Lona Vinilica Anti Reflexo Zebec impressão com tinta eco solvente, colorido e ilustrado com figuras e o alfabeto. Medindo Aproximadamente: Comprimento: 4.400 mm Altura de: 350 mm .	UND	130	R\$ 136,33	R\$ 17.722,90
80	PAINEL VARAL ALFABETO 4 FORMAS - 4,4X0,35 - Confeccionado em Lona Vinilica Anti Reflexo Zebec impressão com tinta eco solvente, colorido e ilustrado permite ensinar ao aluno as diferentes formas de escrita de uma mesma letra, bastão, cursiva, maiúscula e minúscula. Medindo Aproximadamente: Comprimento: 4.400 mm x Altura de: 350 mm .	UND	130	R\$ 138,92	R\$ 18.059,60



81	PAINEL PIRÂMIDE ALIMENTAR - 1,40X0,75 - Confeccionado em Lona Vinilica Anti Reflexo Zebec impressão com tinta eco solvente , colorido e ilustrado com a pirâmide alimentar - Medindo Aproximadamente: Comprimento: 750 mm Altura de: 1.400 mm.	UND	130	R\$ 104,46	R\$ 13.579,80
82	PAINEL VOGAIS - 1,40X0,75 - Confeccionado em Lona Vinilica Anti Reflexo Zebec impressão com tinta eco solvente , colorido e ilustrado com vogais - Medindo Aproximadamente: Comprimento: 750 mm Altura de: 1.400 mm.	UND	130	R\$ 107,42	R\$ 13.964,60
83	PAINEL CARDÁPIO DA SEMANA - 1,40X0, 75 - Confeccionado em Lona Vinilica Anti Reflexo Zebec impressão com tinta eco solvente, colorido e ilustrado com as semanas para que o aluno monte a sua refeição na semana e cole com durex na lona. Medindo Aproximadamente: Comprimento: 750 mm Altura de: 1.400 mm.	UND	26	R\$ 104,53	R\$ 2.717,78
84	PAINEL NÚMEROS E QUANTIDADES - 1,4X0,75 - Confeccionado em Lona Vinilica Anti Reflexo Zebec impressão com tinta eco solvente , colorido e ilustrado com números e quantidades de 0 a 9 Medindo Aproximadamente: Comprimento: 750 mm Altura de: 1.400 mm.	UND	130	R\$ 104,03	R\$ 13.523,90
85	PAINEL REGRAS DE CONVIVÊNCIAS - 1,4X0,75 - Confeccionado em Lona Vinilica Anti Reflexo Zebec impressão com tinta eco solvente , colorido e ilustrado regras de convivência . Medindo Aproximadamente: Comprimento: 750 mm Altura de: 1.400 mm.	UND	130	R\$ 103,33	R\$ 13.432,90
86	PAINEL TABUADA - 1,4X0, 75 - Confeccionado em Lona Vinilica Anti Reflexo Zebec impressão com tinta eco solvente, colorido e ilustrado com a tabuada Medindo Aproximadamente: Comprimento: 750 mm Altura de: 1.400 mm	UND	100	R\$ 105,16	R\$ 10.516,00
87	PAINEL QUADRO NUMÉRICO - 1,4 X 0,75 - Confeccionado em Lona Vinilica Anti Reflexo Zebec impressão com tinta eco solvente, colorido e ilustrado com quadro numérico de 0 á 1.000 Medindo Aproximadamente: Comprimento: 750 mm Altura de: 1.400 mm	UND	100	R\$ 104,25	R\$ 10.425,00
88	PAINEL SILABAS COMPLEXAS - 1,4 X 0,75 - Confeccionado em Lona Vinilica Anti Reflexo Zebec impressão com tinta eco solvente, colorido e ilustrado com silabas complexas como bra bre bri	UND	105	R\$ 102,16	R\$ 10.726,80



	bro bru. Medindo Aproximadamente: Comprimento: 750 mm Altura de: 1.400 mm				
89	PAINEL PONTUAÇÃO - 1,40 X 0,75 - Confeccionado em Lona Vinilica Anti Reflexo Zebec impressão com tinta eco solvente, colorido e ilustrado com pontuação como Virgula , Ponto Final , Ponto de Esclamação,Aspas , Travessão , Ponto e virgula , Ponto de Interrogação, Reticencias , Dois Pontos , Parênteses . Medindo Aproximadamente: Comprimento: 750 mm Altura de: 1.400 mm	UND	105	R\$ 104,10	R\$ 10.930,50
90	PAINEL SILABAS SIMPLES - 1,40X0,75 - Confeccionado em Lona Vinilica Anti Reflexo Zebec impressão com tinta eco solvente, colorido e ilustrado com silabas simples como ba be bi bo bu. Medindo Aproximadamente: Comprimento: 750 mm Altura de: 1.400 mm	UND	105	R\$ 104,09	R\$ 10.929,45
91	PAINEL ALFABETO LIBRAS - 1,40X0,75 - Confeccionado em Lona Vinilica Anti Reflexo Zebec impressão com tinta eco solvente , colorido e ilustrado com alfabeto em libras . Medindo Aproximadamente: Comprimento: 750 mm Altura de: 1.400 mm.	UND	105	R\$ 107,42	R\$ 11.279,10
92	PAINEL FORMAS GEOMÉTRICAS - 1,40 X 0,75 - Confeccionado em Lona Vinilica Anti Reflexo Zebec impressão com tinta eco solvente, colorido e ilustrado com formas geométricas. Medindo Aproximadamente: Comprimento: 750 mm Altura de: 1.400 mm.	UND	130	R\$ 104,53	R\$ 13.588,90
93	FANTOCHÃO LUXO FAMÍLIA BRANCA - 6 FANTOCHES - Confeccionado em 30 % espuma e 70 % em tecido, olhos de plástico de Trava, Cabelos em Pelúcia e tecidos, espuma com tinta à base de agua. Contém 06 fantoches medindo aproximadamente 800 mm CONTENDO: Pai, Mãe, Vó, Vô, Filho e Filha.	KIT	130	R\$ 835,03	R\$ 108.553,90
94	FANTOCHÃO LUXO FOLCLORE BRASILEIRO - 7 FANTOCHES - Confeccionado em 30 % espuma e 70 % em tecido, olhos de plástico de Trava, Cabelos em Pelúcia e tecidos, espuma com tinta à base de agua. Contém 07 fantoches medindo aproximadamente 800 mm CONTENDO: Lobo Mau, Saci-Pererê, Sereia Cuca, Mula sem Cabeça, Boto cor de Rosa e Curupira.	KIT	130	R\$ 829,40	R\$ 107.822,00



95	FANTOCHÃO LUXO CHAPÉUZINHO VERMELHO - 4 FANTOCHES - Confeccionado em 30 % espuma e 70 % em tecido, olhos de plástico de Trava, Cabelos em Pelúcia e tecidos, espuma com tinta à base de água. Contém 04 fantoches medindo aproximadamente 800 mm CONTENDO: Lobo Mau, Vovozinha, Lenhador, Chapeuzinho Vermelho.	KIT	130	R\$ 813,85	R\$ 105.800,50
96	FANTOCHÃO LUXO FAMÍLIA NEGRA - 6 FANTOCHES - Confeccionado em 30 % espuma e 70 % em tecido, olhos de plástico de Trava, Cabelos em Pelúcia e tecidos, espuma com tinta à base de água. Contém 06 fantoches medindo aproximadamente 800 mm CONTENDO: Pai, Mãe, Vó, Vô, Filho e Filha.	KIT	130	R\$ 800,53	R\$ 104.068,90
97	FANTOCHÃO LUXO PINÓQUIO - 6 FANTOCHES - Confeccionado em 30 % espuma e 70 % em tecido, olhos de plástico de Trava, Cabelos em Pelúcia e tecidos, espuma com tinta à base de água. Contém 06 fantoches medindo aproximadamente 800 mm CONTENDO: 01- Gepeto, 01- Fada Azul, 03- Pinóquio, 01- Grilo Falante.	KIT	130	R\$ 888,38	R\$ 115.489,40
98	FANTOCHÃO LUXO TRÊS PORQUINHOS - 4 FANTOCHES - Confeccionado em 30 % espuma e 70 % em tecido, olhos de plástico de Trava, Cabelos em Pelúcia e tecidos, espuma com tinta à base de água. Contém 04 fantoches medindo aproximadamente 800 mm CONTENDO: Lobo Mau, 03- Porquinho (Cícero, Heitor e Prático.)	KIT	130	R\$ 798,02	R\$ 103.742,60
99	FANTOCHÃO LUXO INCLUSÃO - 5 FANTOCHES - Confeccionado em 30 % espuma e 70 % em tecido, olhos de plástico de Trava, Cabelos em Pelúcia e tecidos, espuma com tinta à base de água. Contém 05 fantoches medindo aproximadamente 800 mm CONTENDO: 01 Deficiente visual, 02- Deficientes Físicos, 01- Síndrome de Dawn, 01- Menina com Câncer.	KIT	130	R\$ 788,73	R\$ 102.534,90
VALOR TOTAL					R\$3.704.302,18

LOTE 04 - MÓVEIS INFANTIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	-----------	-------	--------	-------------	-------------



01	CANTINHO LUXO I CORES VARIADAS - MEDIDAS: 0,77 X 0,35 X 0,80 - Confeccionado em Polietileno Rotomoldado com aditivos UV que permitem ficar exposto ao tempo sem perder a coloração, Este produto possui quatro prateleiras frontais uniformes ao padrão do molde para acondicionar livros de vários tipos e tamanhos. Produzido e lançado com objetivo de garantir mais durabilidade em sua utilização. Produto leve e compacto. Medidas Aproximadas de: Comprimento: 770 mm x Largura: 350 mm Altura: 800 mm Imagem meramente ilustrativa. As cores podem variar conforme processo de cada fabricação.	UND	10	R\$ 1.273,46	R\$ 12.734,60
02	CANTINHO LUXO II CORES VARIADAS - MEDIDAS: 0,77 X 0,35 X 0,80 - Confeccionado em Polietileno Rotomoldado com aditivos UV que permitem ficar exposto ao tempo sem perder a coloração, Este produto possui quatro prateleiras frontais e três prateleiras laterais todas uniforme ao padrão do molde para acondicionar livros de vários tipos e tamanhos. Produzido e lançado com objetivo de garantir mais durabilidade em sua utilização. Produto leve e compacto. Medidas Aproximadas de: Comprimento: 800 mm x Largura: 350 mm x Altura: 800 mm. Imagem meramente ilustrativa. As cores podem variar conforme processo de cada fabricação.	UND	10	R\$ 1.207,73	R\$ 12.077,30
03	CANTINHO DA LEITURA - 1,30 X 1,15 - Confeccionado em Couro ecológico, PVC cristal, costuras duplas e impresso em policromia. Contém 15 Bolsos grandes Medidas aproximadas de: Comprimento: 1.150 mm x Largura: 10 mm x Altura: 1.300 mm	UND	100	R\$ 349,77	R\$ 34.977,00
04	BAÚ ORGANIZADOR - 1,61X0,47X0,48 - Confeccionado em MDF 30 revestido em corano ecológico contendo duas tampas de acesso fabricas em MDF 15 revestida em espuma d10 e revestida em corano , sendo que dentro do Baú contém 04 divisões para armazenamento de brinquedos, produto de fácil transportes contendo 06 Rodízios de Silicone em Gel de 35mm com estrutura em ferro cromado , estes rodízios não risca o chão. Medidas Aproximadas de Comprimento: 1.600 mm Largura: 470 mm x Altura: 480 mm	UND	26	R\$ 1.558,73	R\$ 40.526,98



05	LIXEIRA LÁPIS - 90 LITROS - Confeccionado em fibra de vidro acabamento de borda com manta 450 kg resistente alto impacto, com pintura de alto brilho com tinta automotiva envernizada com verniz PU Bi componentes com alta duração e resistência ao tempo. Com designer em forma de Lápis. Capacidade para 90 litros Medidas Aproximadas de: 390 mm de diâmetro x 900 mm de altura	UND	26	R\$ 1.044,04	R\$ 27.145,04
06	LIVROTECA TREM - MEDIDAS: 1,64 X 1,03 X 0,70 - Confeccionada em Madeira MDF de 9 mm, branco frente e verso. Em forma de trem contendo o total de 9 prateleiras sendo três de cada lado e três na parte da frente.04- Rodízios de Silicone em Gel de 35mm com estrutura em ferro cromado, estes rodízios não risca o chão. Pode ser utilizada para guardar livros e outros materiais. Incentiva a literatura, estimula a organização e a dramatização. Medindo aproximadamente: Comprimento: 1.100 mm X 700 mm de Largura X 1.000 mm de altura. Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO.	UND	31	R\$ 1.419,02	R\$ 43.989,62
07	BANCO GRANDE COM ENCOSTO - Em polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável). Polietileno pigmentado (colorido), com aditivo UV que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo. Dimensões: altura: 87 cm - largura: 60 cm - comprimento: 1,64m. Banco com as tiras do assento e do encosto em formato de toras de madeira, com rebaixo no meio do assento e do encosto para maior conforto. As extremidades mantêm o formato circular de uma tora de madeira para melhor estética. Os pés são em formato de "X", em plástico rotomoldado, fazendo com que possa ser instalado em pátios sem o risco de marcar o piso com marcas de ferrugem. Em cada pé há locais próprios para fixação no chão, caso seja necessário. A montagem é totalmente por encaixe, sem necessidade de utilização de parafusos, o que elimina totalmente o risco de oxidação.	UND	52	R\$ 2.506,97	R\$ 130.362,44



08	ARRUMADINHO - Em polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável). Polietileno pigmentado (colorido), com aditivo UV que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo. Composto por: produto em plástico rotomoldado com cantos arredondados; cestos plásticos com alça ou estantes em plástico rotomoldado para guardar objetos; 2 laterais em plástico rotomoldado; 8 tubos de alumínio; 4 rodinhas. Dimensões: altura: 1,58 m - profundidade: 58 cm - largura: 1,36 m.	UND	140	R\$ 2.557,50	R\$ 358.050,00
09	ARRUMADINHO - Em polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável). Polietileno pigmentado (colorido), com aditivo UV que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo. Composto por: Produto que permite 6 variações de configuração sendo: Cabide central para pendurar fantasias, 1 fileira de 4 cestos plásticos com alça e 1 fileira com 2 placas de polietileno rotomoldado formando 1 estante plana. 5 tubos de alumínio e 4 rodinhas; Cabide central para pendurar fantasias, 2 fileiras sendo que cada uma contém 4 cestos plásticos com alça num total de 8 cestos. 5 tubos de alumínio e 4 rodinhas; Cabide central para pendurar fantasias, 2 fileiras sendo que cada uma contém 2 placas de polietileno rotomoldado formando 1 estante plana em cada fileira. 5 tubos de alumínio e 4 rodinhas; 2 fileiras com 2 placas rotomoldadas em cada uma formando uma estante plana em cada fileira e 2 fileiras com 4 cestos plásticos com alça em cada uma num total de 8 cestos. 8 tubos de alumínio e 4 rodinhas; 4 fileiras com 2 placas rotomoldadas em cada uma formando uma estante plana em cada fileira num total de 4 estantes. 8 tubos de alumínio e 4 rodinhas; 4 fileiras com 4 cestos plásticos com alça em cada uma num total de 16 cestos. 8 tubos de alumínio e 4 rodinhas. Dimensões: altura: 1,10 m - profundidade: 58 cm - largura: 1,10 m.	UND	72	R\$ 1.550,53	R\$ 111.638,16
VALOR TOTAL					R\$ 771.501,14

LOTE 05 - CAMINHAS EMPILHÁVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	-----------	-------	--------	-------------	-------------



01	CAMINHA EMPILHAVEL - MEDIDAS: 1,24 X 0,55 X 0,14 - Confeccionada em estrutura de Alumínio sanet 104 com largura de 700 mm. Lona em laminado PVC perfurado (sanet) material que permite a passagem de vento, material de alta capacidade de resistência, o que a torna um produto seguro e de extensa durabilidade, Conta com uma camada de verniz resistente a raios ultravioletas, o que evita o seu desgaste. Outro fator importante é o seu fácil manejo, que facilita a sua montagem Suporta o peso de até 140 kg - A Lona e bem Fácil de encaixar com velcro facilitando a limpeza da caminha. Acompanham 04- pezinhos fabricados em Polietileno Rotomoldado, e 04 - barras de alumínio e lona Sanet. Com conformidade com a norma NBR NM300:2004 Medidas Aproximadas: Comprimento 1.240 mm x Largura 550 mm x Altura 140 mm	UND	2000	R\$ 341,25	R\$ 682.500,00
02	Caminha Empilhável - Fabricada em polipropileno de espessura de 4 cm super. Resistente, atóxica, higienizável, com Aditivos anti UV que podem ficar exposto ao tempo sem perder a coloração, com designer exclusivo, contendo 6 suportes em forma de pés na parte de baixo confeccionado em POLIETILENO Uniforme ao padrão do Molde com 7,5cm altura. Leve e pelo designer propicia a otimização do espaço através do empilhamento. Acompanha estrado em madeira tratada nas medidas 125 cm de comprimento, 48 cm de largura e 1,3 cm de espessura. Acompanha Colchão - COLCHÃO DE ESPUMA D28; TAMANHO: 1,25 X 0,48 X 8,00 CM Densidade: 28 Revestimentos: Corino Acabamento: Costura Reforçada, Medidas Montado: COMPRIMENTO: 1,36 MT LARGURA: 0,59 cm ALTURA: 0,21 cm	UND	50	R\$ 901,23	R\$ 45.061,50
VALOR TOTAL					R\$ 727.561,50
VALOR GLOBAL					R\$10.662.099,61

6.1. DAS AMOSTRAS

6.1.1. Encerrada a disputa de lance, as empresas vencedoras deverão encaminhar em até 24 horas catálogos manuais descritivos técnicos e demais elementos capazes de analisar a qualidade do produto ofertado.



6.12. Os documentos acima solicitados deverão ser anexados com a proposta final no sistema BLL, na aba documentos complementares.

6.13. A equipe responsável da Secretaria Municipal de Educação analisará os respectivos documentos e emitirá parecer opinando pela sua aceitabilidade, com a finalidade de atestar que os itens apresentados condizem fielmente com as especificações técnicas e necessidades da secretaria.

6.14. As propostas/equipamentos não aceitos acarretarão na inabilitação da licitante, sendo as demais convocadas em ordem sucessória.

6.15. No valor estão incluso todos os custos para total execução do objeto, incluindo todos os insumos, impostos e taxas, despesas com transporte e outras despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto deste Termo de Referência.

7. DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FORNECIMENTO DO MATERIAL

7.1. Os materiais, objeto da licitação, deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria Municipal competente, no local determinado.

7.2. A entrega, montagem e instalação nos locais determinados pela Contratante serão de responsabilidade da Contratada sem custo adicional a Contratante.

7.3. A licitante vencedora deverá fornecer o objeto em estrita conformidade com disposições e especificações do edital da licitação, de acordo com este Termo de Referência e proposta de preços apresentada.

7.4. A contratada deverá efetuar a entrega dos produtos nos locais e horários determinados pela Secretaria Municipal competente. Arcando a Contratada com todas as despesas de transportes e de pessoal para entrega dos produtos.

7.5. Deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal.

7.6. A CONTRATADA será a única responsável pela qualidade do objeto entregue.



7.7. DA GARANTIA

7.7.1. Deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses do fornecedor/contradada, para todos os objetos do item **ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**, deste Termo de Referência, em conformidade com o item 7.4 da Qualificação Técnica.

7.7.2. Toda a garantia deve ser dada pelo fornecedor/contratada, com atendimento por empresa (s) pertencente (s) à sua rede autorizada, devidamente capacitada (s) para tal função.

7.7.3. Os materiais devolvidos/rejeitados deverão ser substituídos em até 10 (dez) dias a contar da data de solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Educação, sem ônus à Contratante.

8. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1. A empresa licitante deverá, objetivando demonstrar sua qualificação técnica, apresentar atestado fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovado ter executado fornecimentos com características semelhantes ao objeto deste Termo de Referência. Com características semelhantes e quantitativos compatíveis com o objeto deste Termo de Referência.

8.2. Os atestados deverão conter as seguintes informações do (s) emitente (s): Razão social, endereço, telefone, prazo em que os serviços foram executados e devidamente assinados pelo responsável pela fiscalização dos serviços acompanhados.

8.3. O(s) Atestado(s) apresentado(s) poderá (ão) ser diligenciado(s) de acordo com o parágrafo 3º do art. 43, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

9. DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Para a execução do objeto será formalizado Ata de Registro de Preços, cuja minuta acompanha o Edital de licitação, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com este Termo, o Edital e a Proposta de Preços da empresa vencedora.

9.2. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura.



10. DO PRAZO E FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO

10.1. O fornecimento do material deverá ser providenciado em até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria Municipal competente. A critério do Gestor da Ata de Registro de Preços, o prazo de início poderá ser adiado.

10.2. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Secretaria Municipal competente, o qual fará a verificação da conformidade do fornecimento com as especificações constantes na Ata de Registro de Preços.

10.3. A presença da fiscalização do Município não elide, nem diminui a responsabilidade da Contratada.

10.4. Os produtos rejeitados, devido a uso de materiais não especificados e/ou considerados mal executados, deverão ser entregues corretamente, com o tipo de execução e o uso de materiais aprovados pela fiscalização, arcando a Contratada com o ônus decorrente do fato.

10.5. A fiscalização poderá exigir o afastamento de qualquer empregado ou preposto da Contratada que venha a causar embaraço ou adote procedimentos incompatíveis com o exercício das funções que lhe forem atribuídas.

10.6. A Contratada ficará obrigada a executar fielmente o fornecimento programado neste Termo de Referência, não se admitindo modificações sem a prévia consulta e concordância da Fiscalização, à qual se compromete, desde já, submeter-se.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

11.1. Executar o fornecimento contratado com características exigidas na Ata de Registro de Preços e de acordo com a legislação vigente pertinente, sendo vedadas soluções alternativas para consecução do objeto, ressalvadas as hipóteses de expressa anuência por parte da Administração;

11.2. Cumprir rigorosamente o Edital e os prazos estabelecidos, sujeitando-se à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

11.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o



objeto com avarias ou defeitos;

11.4. Comunicar a Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.5. Executar diretamente o objeto, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pelo CONTRATANTE;

11.6. Assinar o instrumento contratual no prazo de até 05 (cinco) dias a contar do recebimento da comunicação para esse fim específico;

11.7. Comunicar à Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

11.8. Manter informada a Prefeitura de Luís Eduardo Magalhães quanto a mudanças de endereço, telefones, fax e e-mail de seu estabelecimento;

11.9. Atender com prontidão as reclamações por parte do Contratante, quanto ao objeto da presente licitação;

11.10. Fica a Contratada na obrigação de manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.11. A Contratada deverá manter as mesmas condições habilitatórias, em especial, no que se refere ao recolhimento de impostos federais, estaduais e municipais, durante toda a execução do objeto, as quais são de natureza *sine qua non* para a emissão de pagamentos e aditivos de qualquer natureza;

11.12. Cumprir fielmente o objeto do presente instrumento, seguindo a legislação vigente, inclusive as Instruções Normativas dos órgãos de fiscalização;

11.13. Executar diretamente o objeto, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pelo Contratante;



11.14. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto deste Termo de Referência, conforme art. 71 da Lei Federal nº 8.666/93;

11.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

12. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

12.1. Relacionar-se com a Contratada exclusivamente com pessoa por ela credenciada;

12.2. Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas da Ata de Registro de Preços;

12.3. Efetuar, com pontualidade, os pagamentos à Contratada, após o cumprimento integral das obrigações e formalidades legais.

12.4. Anotar em registro próprio e notificar à Contratada por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do fornecimento, fixando prazo para a sua correção;

12.5. Fornecer à Contratada todos os esclarecimentos necessários para execução do fornecimento e demais informações que esta venha a solicitar para o bom desempenho do fornecimento ora contratado;

12.6. Informar à Contratada nome e telefone do gestor da Ata de Registro de Preços e seu substituto, mantendo tais dados atualizados.

13. DA FORMA DE PAGAMENTO

13.1. O pagamento à Contratada será efetuado mediante entrega do objeto, no prazo de 30 (trinta) dias contados da protocolização da Nota Fiscal com o devido ateste do recebimento do objeto.

13.2. O pagamento somente será efetuado mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada dos documentos descritos no Item 13, todos devidamente conferidos por servidor público responsável.

13.3. Não será efetuado qualquer pagamento à Contratada enquanto houver pendência de liquidação



da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

13.4. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal, serão os mesmos restituídos à Contratada para as correções necessárias, sendo automaticamente alteradas as datas de vencimento, não respondendo o Município por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

13.5. Para facilitar a realização dos pagamentos, deverá ser especificado no corpo da Nota Fiscal o número do respectivo empenho e os dados bancários da Contratada.

14. DA DOCUMENTAÇÃO

14.1. A Nota Fiscal comumente apresentada pelos fornecedores chama-se Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica - DANFE, o qual deverá vir necessariamente, acompanhado da Nota Fiscal Eletrônica, obtida por meio do link da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia - SEFAZ, conforme exigência do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

14.2. Deverão ser encaminhados juntamente com o DANFE, os seguintes documentos: Nota Fiscal Eletrônica e as Certidões de Regularidade Fiscal (Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista). A falta de um desses documentos impossibilitará a realização dos pagamentos.

PASSO A PASSO PARA OBTENÇÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA:

Acessar o link:

http://sistemasweb.sefaz.ba.gov.br/servicos/nfe/Modulos/Geral/NFENC_consulta_chave_acesso.aspx

Digitar a Chave de Acesso, localizada no canto superior direito (abaixo do código de barras) do DANFE;

Digitar Código Impresso ao Lado; Clicar em Consulta Resumida; Clicar em Imprimir NF-e.

15. SANÇÕES E PENALIDADES

15.1. Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

15.2. Para a aplicação das penalidades previstas será levado em conta a natureza e a gravidade da



falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato, por força do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme discriminado a seguir:

- a) Advertência escrita, com o intuito de registrar o comportamento inadequado da Licitante e/ou Contratada, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao Município.
- b) A inexecução total ou parcial do contrato, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará a Contratada à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:
 - b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela fixa inicial, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, se prevista, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;
 - b.2) 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso no cronograma do fornecimento, aplicado sobre a parcela do fornecimento em questão;
 - b.3) 0,4% (quatro décimos por cento) ao dia, após o trigésimo dia de atraso no cronograma do fornecimento, aplicado sobre a parcela do fornecimento em questão;
- c) A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.
- d) A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia da Contratada faltosa, se houver.
- e) Se o valor da multa exceder ao da garantia eventualmente prestada, além da perda desta, a Contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.
- f) Não tendo sido prestada garantia, a Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à Contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.
- g) As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

15.3. Serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, os que incorrerem nos atos ilícitos previstos na Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.555/00 e suas alterações posteriores.

15.4. Serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram nos ilícitos previstos na Lei Federal nº 10.520/02.



16. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

16.1. Toda e qualquer informação quanto à execução do objeto, após formalização da Ata de Registro de Preços, deverá ser dirigida ao Setor de Licitação, por meio de documento a ser entregue e protocolado.

Luís Eduardo Magalhães/BA, 16 de setembro de 2021.

Carlos Lopes da Fonseca
Secretário Municipal de Educação